

Informações periódicas e eventuais em cumprimento aos artigos 6º, 9º, 10, 12, 13 e seguintes da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

Propostas da Administração CEG

Informações relativas às propostas da administração, que serão submetidas à aprovação na AGO/E da Companhia, que será realizada em 27 de abril de 2016.

Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício 2015 CEG

Informações relativas à proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2015, que será submetida à aprovação na AGO/E da Companhia, em cumprimento ao artigo 9º, § 1º, II, da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

O lucro líquido do Exercício correspondeu à: R\$ 284.392.021,28 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Foi proposta pela administração da Companhia a seguinte destinação:

- R\$ 45.452.445,25 destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas (aprovado na AGE em 03/12/2015), em parcela única em Julho de 2016;
- R\$ 14.219.601,06 destinados a constituição da reserva legal;
- R\$ 35.599.280,82 a serem distribuídos como dividendos a todos os acionistas em duas parcelas, a primeira em Julho e a segunda em dezembro de 2016.
- R\$ 189.120.694,15 a serem contabilizados em Reserva de Expansão.

O percentual do lucro líquido do Exercício a ser distribuído de acordo com a proposta corresponde a 30%.

Não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores a 2015, apurados em balanços semestrais ou períodos menores.

Não houve antecipação de dividendos durante o exercício de 2015 e não haverá retenção de dividendo obrigatório.

A Companhia possui apenas ações ordinárias, não possui ações preferenciais.

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos e JCP da Companhia.

Terão direito ao recebimento do JCP os acionistas da Companhia que detinham ações em 03/12/2015, e ao recebimento de Dividendos os acionistas da Companhia que detenham ações na data da AGO/E.

Comparativo de valores por ações*	2015	2014	2013	2012
Lucro do Exercício	5,4767	6,1803	6,5718	5,5920
Dividendos	2,2390	2,3895	5,8625	4,6988
JCP	0,7000	0,7001	0,6999	0,7994

*Todas ordinárias negociadas em lote de mil ações.

Distribuição dos Resultados de 2015
Pay Out Preliminar

MR\$	Pay out 2014	Pay out 2015	Pay out 2016	Variação % Previsto 16 / Real 14	Variação % Previsto 16 / Real 15
<i>Resultado após IR e CSL</i>	341,3	320,9	284,4	-16,7%	-11,4%
<i>(-) Ajustes Exercícios Anteriores -</i>					
<i>(-) Reserva Legal</i>	(0,5)	(0,0)	(14,2)		
Base de Cálculo	340,8	320,9	270,2		
<i>JCP Bruto</i>	36,3	36,4	45,5	25,1%	25,0%
<i>Dividendos</i>	304,4	124,1	35,6	-88,3%	-71,3%
Total	340,8	160,4	81,1	-76,2%	-49,5%
PAY OUT (%)	100%	50%	30%		
<i>Nível de Endividamento (%)</i>	38,0%	45,0%	42,0%		

Informação sobre o Orçamento de Capital

Retenção de lucro para reserva de expansão (R\$ 189.120.694,15)

CEG	Orçamento 2016
Origem dos recursos	399,2
Operacional	653,4
Financeiro	(158,8)
Outros ¹	(95,3)
Aplicação dos recursos	679,2
Dividendos / JCP	74,2
Investimentos	318,6
Vencimento de dívida	286,4
Necessidade de recursos	(280,0)
Captação de recursos	
Bancos	280,0
Endividamento total	
Inicial (Dez - 2015)	877,5
Final (Dez-2016)	877,3
Variação da dívida 2016	(0,2)
Endividamento Líquido - Dez-2016	845,1

¹ Principal conta é a variação do caixa

O Estatuto Social da Companhia prevê que: Dos resultados da Sociedade serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido do exercício, após a dedução de eventual participação dos administradores, que depende de deliberação pelo Conselho de Administração (o que não ocorreu no exercício de 2015 e, não foi proposto para 2016), terá as seguintes destinações, que apontam as fórmulas de cálculo da reserva legal e dos dividendos obrigatórios:

Reserva legal: 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido para reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido da reserva de capital, de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei das Sociedades Anônimas, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Dividendos Obrigatórios: 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício após as deduções previstas no estatuto, e/ou acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, conforme o caso deve ser distribuído na forma de dividendos a todos os seus acionistas, observada a legislação aplicável e as regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários. Tais direitos estão sendo integralmente pagos a todos os acionistas e não houve montante retido, por nenhum motivo.

Eventual saldo remanescente terá a destinação atribuída por Assembleia Geral, que poderá deliberar sua retenção na forma do art. 196 da Lei das Sociedades Anônimas ou sua distribuição aos acionistas.

Proposta de aumento do capital social CEG

Informações relativas à proposta de aumento do capital social, e respectiva alteração do estatuto social, que será submetida à aprovação na AGO/E da Companhia, em cumprimento ao artigo 11 e 14, da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

A proposta da Administração de aumentar o Capital Social da CEG foi apreciada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/03/2016, aprovando-se o encaminhamento da matéria para aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mediante capitalização de parte das reservas de expansão no montante de R\$ 101.670.147,60 (Cento e um milhões, seiscentos e setenta mil, cento e quarenta e sete Reais e sessenta centavos), nos termos do art. 199 da lei das S.A. Desta forma, o Capital Social da Companhia passará a ser de R\$ 544.499.820,60 (Quinhentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte Reais e sessenta centavos), respeitadas as participações acionárias de cada acionista, sem emissão de novas ações, sendo, portanto, necessário proceder a alteração no artigo 4º do Estatuto Social, para que conste o novo valor do capital social.

Como acima descrito, o aumento do capital social será realizado mediante capitalização de reserva de expansão, nos termos do artigo 199 da Lei 6.404/76, que determina que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos (redação dada pela lei nº 11.638, de 28 dezembro de 2007).

Assim, o aumento do capital social da companhia se dá em atendimento à legislação vigente, sendo necessária apenas alteração do Estatuto Social da Companhia, como acima exposto.

Não haverá emissão, subscrição ou conversão de nenhum valor mobiliário, não havendo captação de recursos no mercado, não se verificando maiores impactos econômicos, além da valorização da Companhia (patrimônio líquido).

As ações da Companhia são todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e não haverá alteração no número de ações, que somam 51.927.546.473.

A proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia segue anexa, com a alteração proposta em destaque, que também segue abaixo:

Antiga redação do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia (proposta):

ARTIGO 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 442.829.673,00 (Quatrocentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais), representado por 51.927.546.473 (cinquenta e um bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Nova redação do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia:

ARTIGO 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 544.499.820,60 (Quinhentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), representado por 51.927.546.473 (cinquenta e um bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Proposta de Eleição dos Membros da Administração
CEG

Informações relativas à eleição dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, que será submetida à aprovação na AGO/E da Companhia, em cumprimento ao artigo 10 da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

Eleição dos Membros do Conselho de Administração

Destacamos abaixo as informações relativas à eleição dos candidatos a Membros do Conselho de Administração, indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores. Destacamos que o Acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia (detentor de 8,8% das ações da companhia) e o Acionista Pluspetrol Energy S/A (detentor de 2,2% das ações da Companhia), poderão indicar, cada um deles, 01 representante para integrar o Conselho de Administração, segundo a aplicação da regra do voto múltiplo, caso seja requerida na forma do art. 141 da Lei 6.404/76. O Acionista BNDESPAR (detentor de 34,5% das ações da Companhia) também poderá indicar 01 representante para integrar o Conselho de Administração, segundo a aplicação da regra do voto múltiplo, e mais 03 representantes em conformidade com o Acordo de Acionistas de que é parte, podendo indicar no total 04 membros para integrar o Conselho de Administração da Companhia. Ocorrendo a eleição pelo processo de voto múltiplo o Conselho de Administração da Companhia será composto por 12 (doze) assentos.

Eleição dos Membros do Conselho Fiscal

Destacamos a seguir as informações relativas à eleição dos Membros do Conselho Fiscal, destacando que o Acionista BNDESPAR (detentor de 34,5% das ações da Companhia) poderá indicar 01 representante para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, que deve ser instalado com 03 (três) assentos.

Informações dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: **a.** nome; **b.** idade; **c.** profissão; **d.** CPF ou número do passaporte; **e.** cargo eletivo ocupado; **f.** data de eleição; **g.** data da posse; **h.** prazo do mandato; **i.** outros cargos ou funções exercidos no emissor; **j.** indicação se foi eleito pelo controlador ou não.

INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEG								
Nome	Idade	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo	Eleição e Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos/ Funções	Conselheiro Indicado pelo acionista controlador
MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO								
Sérgio Manuel Aranda Moreno	54	Engenheiro	060.484.797-19	Presidente do Conselho	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Bruno Armbrust	52	Arquiteto	676.200.607-82	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	DIR	Sim
Juan Manuel Otoy Rojas	48	Advogado	79355999	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Francesc Solbes Pons	49	Administrador	AD 603533	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Francisco de Paula Lluch Rovira	67	Advogado	AB855873	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Antoni Almela Casanova	56	Engenheiro	054.099.587-80	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	DIR	Sim
José Pais Rangel	73	Advogado	239.775.667-68	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	Não	Não
MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO								
Jorge Henrique da Silva Baeta	54	Administrador	551.773.957-15	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Ignácio Pascual Lopez	45	Engenheiro	061.369.337-05	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	DIR	Sim
Vicente de Angel Zafra	58	Arquiteto	XDA375889	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	DIR	Sim
Francisco Javier Fernandez Gonzalez	37	Economista	XC 159203	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Ronaldo Dias	66	Bancário	221.285.307-68	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	Não	Não

DIR – Diretoria

INDICADOS AO CONSELHO FISCAL DA CEG								
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Eleição e Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos/ Funções	Conselheiro Indicado pelo acionista controlador
MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL								
Renato Achutti	57	Engenheiro Mecânico com especialização em finanças	334.651.420-04	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Felipe Kfuri Moreira da Silva	42	Advogado	028.532.207-96	Efetivo	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Manoel Eduardo Lima Lopes	70	Contador	046.227.237-00	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	Não	Não
MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL								
Jayme Antonio Correa de Freitas	65	Contador	273.813.747-49	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim
Paulo Andrade Rodrigues	66	Contador	093.083.427-53	Suplente	28/04/2015	27/04/2016	Não	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não há comitês estatutários comitês de auditoria, de riscos, financeiro e de remuneração instalados na companhia.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer: a. currículo, contendo as

seguintes informações: i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor; ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EFETIVOS

SERGIO MANUEL ARANDA MORENO

Presidente do Conselho de Administração

Nascido em Barcelona, Espanha, em 27.01.1959. CPF/MF nº 060.484.797-19. Formado em Engenharia Industrial Química pela Universitat Politècnica de Barcelona em 1990. Atua na área comercial e de análise e desenvolvimento de negócios desde 1989, tendo atuado no Grupo Gas Natural, onde trabalha desde 1982, onde atualmente é Diretor de Negócios.

BRUNO ARMBRUST

Nascido no Rio de Janeiro, Brasil, em 06.02.1961. CPF/MF nº 676.200.607-82. Formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Gama Filho RJ. Pós graduado em Administração e Finanças pela UFRJ, Master IESE pela Universidade de Navarra (Espanha) e MBA em Direito Empresarial pela FGV. Membro efetivo dos Comitês de Energia e da Gestão da Competitividade da Firjan. Atual diretor presidente da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, empossado em 20/04/2007. Tendo atuado também como Diretor Técnico (1993-1995), Diretor de Planejamento e Relações Institucionais (1999-2001), Diretor Comercial (2001-2004) dentre outras atividades

JUAN MANUEL OTOYA ROJAS

Nasceu em Popayán, Colômbia, em 08.07.1965. Passaporte Nº 79355999, expedido pelo Governo da Colômbia. Formado em Direito pela Universidade La Sabana, de Bogotá, Colômbia. Outros cursos: Universidad de Dundee: Direito, Política e Economia dos Recursos Naturais, com ênfase em Direito Petrolero, Dundee, Escócia, em 1994. Universidad de los Andes, Gestão Pública e Instituições Administrativas, Bogotá, D.C., 1996. INALDE, Programa de Desenvolvimento de Direção, PDD, Bogotá, D.C., 2.000. Ingressou no Grupo Gas Natural no ano 1999 na área de Serviços Jurídicos: Diretor de Serviços Jurídicos e secretário-geral, das empresas colombianas, filiais ou subsidiárias da Gas Natural SDG da Espanha, inicialmente na Colômbia, posteriormente Colômbia e América Central, para o grupo Gas Natural Unión Fenosa e, atualmente, América Latina. Atualmente é Diretor de Serviços Jurídicos para a América Latina.

FRANCESC SOLBES PONS

Nasceu em Barcelona, Espanha, em 10.02.1964. Passaporte AD603533, expedido pelo governo da Espanha. Formado em Ciências Empresariais pela Universidade de Barcelona, MBA pelo Instituto de Empresa (Madri), Executive Master em Direção Econômico-Financeira pelo ESADE (Barcelona) e Formado em Programa de Desenvolvimento Diretivo pelo IAE (Universidade Austral de Buenos Aires). Incorporou-se ao Grupo Gas Natural Fenosa em julho de 1988, onde atualmente ocupa o posto de Diretor Econômico-Financeiro Internacional e, anteriormente, os de Controller de Negócios Varejistas, Controller América Latina, Controller Internacional, e Responsável por Projetos de Organização na Espanha, bem como os cargos de Gerente de Organização e Gerente de Administração de Pessoal na Argentina.

FRANCISCO DE PAULA LLUCH ROVIRA

Nascido em Barcelona, Espanha, em 22.12.1948. Passaporte n.º AB 855873 emitido pelo Governo da Espanha. Formado em Direito pela Universidad Barcelona em 1970, é executivo do Grupo GAS NATURAL SDG S/A na Espanha desde 1978, sendo Diretor de Serviços Jurídicos, Societários e Internacionais desde 1997. É membro do Conselho de Administração de diversas empresas na Espanha, Marrocos, Itália, Holanda e Brasil, entre elas a Companhia de Gás do Rio de Janeiro e da CEG RIO S.A.

ANTONI ALMELA CASANOVA

Nascido em Barcelona, Espanha, em 26.11.1957. CPF/MF nº 054.099.587-80. Formado em Engenharia Industrial pela escola Técnica Superior de Engenheiros Industriais de Barcelona, da Universidade Politècnica da Catalunya. Mestre em Gestão e Direção de Empresas pelo Instituto Catalão de Tecnologia. Atualmente é Diretor de Gestão de Ativos da empresa Gas Natural Distribuição SDG S/A, ingressou no grupo Gas Natural em 1981, já tendo atuado nas áreas de Construções de redes, Distribuição, Serviços a Clientes, Serviços Técnicos e Conexões, Projetos e Desenvolvimento ocupando cargos de Chefe de Serviços e de Diretor Comercial Residencial da CEG.

JOSÉ PAIS RANGEL

Nascido em 09.09.1940. CPF/MF n.º 239.775.667-68. Formado em Direito pela Faculdade Cândido Mendes. Atuou no Banco Central do Brasil entre 1961 e 1991. Foi Coordenador do Projeto do Sistema SELIC no Mercado Financeiro Brasileiro, e assessor da Comissão Especial de Desestatização – SEPLAN – da Presidência da República. Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico

S.A. Diretor Presidente do Banco Clássico S.A. (cargo atual). Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG (cargo atual). Membro Titular do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A. (cargo atual). Administrador de Fundo de Investimentos credenciado pela CVM. Gestor do Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia (patrimônio líquido R\$ 3 bilhões) (cargo atual). Membro do Conselho de Administração da Dinâmica Energia S.A. Diretor da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial (cargo atual). Fundador e Membro do Conselho de Curadores da CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada. Coordenador do Programa de Desestatização de empresas de capital aberto controladas pelo Banco Central do Brasil. Presidente do Conselho de Administração da Cia. América Fabril. Membro Titular do Conselho de Administração da Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel. Presidente da Cia. Nacional de Tecidos Nova América.

SUPLENTE

IGNÁCIO PASCUAL LOPEZ

Nascido em Madri em 10/07/1967. Passaporte nº AAA 238125, expedido pelo governo da Espanha. Engenheiro Industrial formado pela Universidade Pontifícia de Comillas (ICAI) e MBA pelo Instituto de Empresa, se incorporou ao Grupo em 1998. Até assumir a presente posição, desenvolvia seu trabalho no âmbito Econômico-Financeiro na Unidade de Controller América Latina do Grupo Gás Natural Fenosa. Anteriormente ocupou postos no âmbito internacional da Unión Fenosa em funções corporativas ou relacionadas com Controle e Auditoria (EPSA – Colômbia, Grupo Electricaribe-Colômbia, Centro América e Moldávia e DEOCSA-DEORSA-Guatemala), e foi Consultor de Organização e Processos na SOLUZIONA-NORCONSULT. Fora do Grupo foi Responsável de Qualidade e adjunto ao Diretor de Produção de ALCALAGRES, S.A.

JORGE HENRIQUE DA SILVA BAETA

Nascido no Rio de Janeiro em 1960, é formado em Administração de Empresas pela Faculdade da Cidade do Rio de Janeiro, possui MBA em Finanças pelo IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais), em 2003 concluiu Pós Graduação em Gestão Empresarial pelo Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG no Instituto Superior da Empresa ISE da IESE Business School – RJ e, em 2010 concluiu o Pós Graduação pelo Programa de Gerenciamento e Desenvolvimento Econômico – PMD no IESE – Universidade de Navarra – Barcelona / Espanha. Atuou em grande empresa do segmento varejista por mais de 15 anos e ingressou no Grupo Gas Natural Fenosa, na CEG, em 1997 no cargo de Chefe de Serviço de Tesouraria, assumindo a Gerencia de Planejamento Financeiro e Tesouraria em 2003, passou à Gerencia de Finanças em 2005 e à Gerencia de Contabilidade e Consolidação em 2008, sendo indicado ao cargo de Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.

VICENTE DE ANGEL ZAFRA

Nascido em Madrid, Espanha, em 24/04/1957. Passaporte nº XDA375889. Arquiteto formado pela Universidad Politecnica de Madrid, é também graduado em negócio energético pela Universidad Pontifícia de Comillas/ICADE, possui curso de direção e Marketing pelo Club de Dirigentes de Marketing (Madrid) e curso do Programa de Desarrollo Directivo pelo IESE – Escuela de Negocios (Espanha). Ingressou no Grupo Gas Natural em 1988, onde ocupou cargos de Diretor Comercial e Diretor Técnico nas empresas do Grupo na Espanha, México e Argentina, sendo indicado para o cargo de Diretor de Operações da CEG.

FRANCISCO JAVIER FERNANDEZ GONZALEZ

Nascido em Valladolid, Espanha, em 25.01.1975. Passaporte nº XC159203, expedido pelo governo da Espanha. Formado em Ciências Econômicas e Empresariais pela Universidade Carlos III de Madri. MBA em análise financeira pela Universidade Carlos III de Madri e Pós graduado pelo Instituto Pan-americano de Desenvolvimento (IPADE), no México. Ingressou no grupo Gás Natural em 1999 na área Comercial. Em 2003 é transferido para a Gas Natural México, S.A. de C.V. como Gerente de Aproveitamento e Ofertas. Em 2006 é nomeado Diretor de Planificação e Controle de Gás Natural México, S.A. de C.V. e ocupa postos nos Conselhos de Administração da Gas Natural México, S.A. de C.V. e da Transnatural, S de R.L. Em 2009 regressa à Espanha e incorpora-se à área de compras de gás como responsável pelo desenvolvimento de novos projetos de aproveitamento. Atualmente, é o responsável pelo desenvolvimento corporativo de projetos de gás na América Latina, tendo sob sua responsabilidade os escritórios de desenvolvimento do México e da Colômbia.

RONALDO DIAS

Nascido em 09.12.1946. CPF/MF nº 221.285.307-68. Eleito pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia. Contador formado pela Faculdade Moraes Júnior em 1976. Aposentado do Banco Central do Brasil, onde exerceu atividades de 1980 a 1998. Diretor de Administração e Finanças do RIOPREVIDÊNCIA em 2002. Ouvidor do Banco Clássico S.A. desde 2007.

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RENATO ACHUTTI

Nascido no Rio Grande do Sul em 02.05.1957. CPF/MF nº 334.651.420-04. Formado em engenharia mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1981, MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ, em 1990 e Pós-graduado em Marketing estratégico pela FGV/RJ em 1997. Atuando nas áreas Bancária, Financeira, Mercado de Capitais e Controladoria

desde 1985, trabalhou em diversas empresas tais como Banco ABN AMRO S/A, Grupo Mesbla e na Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG. Atualmente atua como Gerente Administrativo de uma Fundação de Pesquisa e Controle do Câncer. É membro dos Conselhos Fiscais da empresa CEG RIO S/A e da CEG desde 2008.

FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 01.09.1972. CPF/MF nº 028.532.207-96. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Experiência profissional como advogado, com ênfase na área de infra-estrutura (petróleo, gás, energia, rodovias, ferrovias e terminais portuários, entre outras): (i) 3 anos na Sociedade Michelin de Participações Ind. e Com. Ltda.; (ii) 5 anos na Sepetiba Tecon S.A., Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba, tendo como acionistas, à época, a Cia. Siderúrgica Nacional e a Cia. Vale do Rio Doce; (iii) 3 anos no Escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; (iv) Atual: Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira e Agel Advogados. É membro dos Conselhos Fiscais da empresa CEG RIO S/A desde 2009 e da CEG desde 2008.

MANOEL EDUARDO LIMA LOPES

Nascido no Rio de Janeiro em 07.07.1943. CPF/MF nº 046.227.237-00. Formado em Contabilidade (1966) e Direito (1982) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, membro da Comissão de contabilidade da FEBRABAN e ASBACE, atuou no BANERJ, Banco do Estado do Rio de Janeiro de 1965 a 1994, tendo exercido cargos de auditor, superintendente de contabilidade entre outros, atuou também no IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) como gerente de controle entre 1998 e 2001, além de desempenhar cargos de consultor e diretor de instituições financeiras, notadamente o Banco Clássico. Diretor do IBRACON e Professor Universitário da Faculdade Moraes Junior (Curso de contabilidade).

SUPLENTE

JAYME ANTONIO CORREA DE FREITAS

Nascido no Rio de Janeiro em 1949. CPF/MF sob o nº 273.813.747-49. Formado em Contabilidade e Administração pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Junior. Trabalhou na Sul America Terrestres Marítimos e Acidentes de 1974 a 1979 como chefe de seção de classificação e análises; Supervisor contábil e posteriormente Gerente de Contabilidade da Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros de 1979 até a presente.

PAULO ANDRADE RODRIGUES

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 19.01.1947. CPF/MF nº 093.083.427-53. Graduado em Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Junior em 30.09.1977. Funcionário da CEG desde setembro de 1961, passando a exercer a função de Contador no período de 1987 até sua aposentadoria em março de 2009. Membro do Conselho Fiscal da empresa CEG RIO S/A desde 2009.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: **a.** administrador do emissor; **b. (i)** administradores do emissor e **(ii)** administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; **c. (i)** administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e **(ii)** controladores diretos ou indiretos do emissor; **d. (i)** administradores do emissor e **(ii)** administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação conjugal ou grau de parentesco em nenhuma das relações acima mencionadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor
Não há sociedade controlada direta ou indiretamente pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Há grau de subordinação entre as Diretorias da Companhia e a Diretoria Geral para a América Latina mantida pelo Grupo Controlador Gas Natural.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
Não há.

Informações relativas à remuneração da Administração e do Conselho Fiscal, que será submetida à aprovação na AGO/E da Companhia, em cumprimento ao artigo 12 da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

Proposta de Remuneração do Conselho de Administração

Será proposta a remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho de Administração, no valor de R\$ 1.040.016,28 (um milhão, quarenta mil e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Proposta de Remuneração do Conselho Fiscal

Será proposta a remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal, no montante de R\$ 234.936,36 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Informações do item 13 do Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores
<p>13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:</p>
<p>a. objetivos da política ou prática de remuneração;</p> <p>Os membros efetivos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, que é fixada pela Assembleia de Acionistas anualmente.</p> <p>A Companhia possui para os diretores estatutários e não estatutários um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual, avaliados ao final de cada ano a partir de metas operacionais e objetivos individuais estabelecidos no início do ano, bem como em função dos lucros e resultados obtidos pela empresa em cada ano. Para o Presidente existe um programa de premiação por resultados de longo prazo.</p>
<p>b. composição da remuneração, indicando: i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total; iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; iv. razões que justificam a composição da remuneração;</p> <p>Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo, em regra aplicada correção monetária aos valores anualmente fixados.</p> <p>A Companhia aplica para os diretores estatutários e não estatutários um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia. No início de cada ano são estabelecidos os objetivos individuais e as metas de desempenho operacionais a serem atingidas, as quais são avaliadas ao final de cada ano a partir da apuração do atingimento das metas e dos lucros reais da Companhia.</p>
<p>c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;</p> <p>Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.</p> <p>Com relação à Diretoria, os indicadores de desempenho são o atingimento de metas operacionais e financeiras e, também o desempenho individual. Nas avaliações são levadas em consideração, ainda, o trabalho em equipe, gestão de pessoas, orientação ao cliente interno e externo e preparação para a integração. Estes critérios de avaliação também são aplicados ao nível gerencial da empresa.</p>

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Com relação à Diretoria, a remuneração é estruturada de forma a motivar o atingimento não apenas dos objetivos individuais, mas, também, o das equipes e a meta global da empresa.

A remuneração variável é calculada da seguinte forma:

Objetivos próprios: 40% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla os objetivos a serem desenvolvidos durante o ano.

Atuação profissional: 30% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla os objetivos comportamentais, tais como: trabalho em equipe, gestão de pessoas, orientação ao cliente interno e externo e preparação para a integração.

Objetivos de direção: 20% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla a soma dos objetivos dos seus pares. Este indicador visa estimular a preocupação não apenas com o resultado individual, mas, também, estimular a visão de equipe.

Objetivos do grupo: 10% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Reflete o resultado global da empresa.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

Com relação à remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal observa-se o objetivo de manter uma remuneração justa, garantindo a reposição das perdas inflacionárias.

Com relação à remuneração da Diretoria, a estruturação da política de remuneração variável da empresa procura incentivar a rentabilização dos investimentos e projetos desenvolvidos pela empresa, o atendimento às normas e regulamentos da concessão dos serviços e a valorização e respeito às pessoas e aos clientes.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há subsidiárias ou controladas. Não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Com relação ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, não há benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor. Em qualquer caso, conforme determinação estatutária, a remuneração deverá ser fixada pela Assembleia Geral, e quando fixada de forma global, a distribuição individual poderá ser deliberada pelo Conselho de Administração.

Com relação à Diretoria, é necessário observar que recebimento da remuneração variável é um direito líquido e certo em caso de qualquer mudança do controlador, alterações de diretrizes internas, mudança ou rebaixamento de posição hierárquica, bem como de qualquer reorganização societária, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra operação societária.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: **a.** órgão; **b.** número de membros; **c.** remuneração segregada em: **(i)** remuneração fixa anual, segregada em: salário ou pró-labore; benefícios diretos e indiretos; remuneração por participação em comitês; outros; **(ii)** remuneração variável, segregada em: bônus; participação nos resultados; comissões; outros; **(iii)** benefícios pós-emprego; **(iv)** benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Os membros efetivos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos, acima requeridos, para a composição de sua remuneração, apontando-se abaixo a remuneração fixa anual global.

Remuneração do Conselho Fiscal CEG*					
Global ano					
2011	2012	2013	2014	2015**	2016
100.819,23	234.936,24	234.936,36	234.936,36	234.936,36	234.936,36
*Total de 3 membros efetivos **Proposta					

Remuneração do Conselho de Administração CEG*					
Global ano					
2011	2012	2013	2014	2015**	2016
263.919,69	281.074,47	297.489,22	939.745,44	939.745,44	1.040.016,28
*Total de 12 membros efetivos **Proposta					

Abaixo as informações relativas à remuneração da Diretoria:

Diretoria Executiva (R\$)	2012	2013	2014	2015	2016
Número de membros	10	10	10	10	10
Remuneração Fixa Anual (em Reais)	7.787.958	7.541.896	7.898.173	4.832.177	5.600.947
Salário ou pró labore	7.080.459	6.607.012	6.908.038	3.834.670	4.702.235
Benefícios diretos e indiretos	707.499	934.884	990.135	997.507	898.712
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Remuneração Variável (em Reais)	750.749	848.730	1.060.031	1.055.294	1.449.941
Bônus	418.802	692.335	894.394	886.312	1.189.183
Participação nos Resultados	0	0	0	0	0
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0	0
Outros	331.947	156.395	165.637	168.982	260.758
Benefícios pós-emprego	49.082	205.414	217.553	232.781	262.426
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0	0
Valor por órgão da remuneração	0	0	0	0	0
Total	8.587.789	8.596.040	9.175.757	6.120.252	7.313.314

(v) remuneração baseada em ações

Não há remuneração baseada em ações.

d. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Proposta de Remuneração	Nº membros	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Conselho de Administração	12	281.074,47	297.489,22	939.745,44	939.745,44	1.040.016,28
Conselho Fiscal	3	107.378,48	113.643,03	234.936,36	234.936,36	234.936,36
Diretoria	10	8.587.789,00	8.596.040,00	9.175.757,00	6.120.252,00	7.313.314

e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Proposta de Remuneração	Nº membros	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Conselho de Administração	12	281.074,47	297.489,22	939.745,44	939.745,44	1.040.016,28
Conselho Fiscal	3	107.378,48	113.643,03	234.936,36	234.936,36	234.936,36
Diretoria	10	8.587.789,00	8.596.040,00	9.175.757,00	6.120.252,00	7.313.314
Total	25	8.976.241,95	9.007.172,25	9.974.585,29	7.294.933,80	8.588.266,64

13.3. Em relação à remuneração variável dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: **a.** órgão; **b.** número de membros; **c.** em relação ao bônus: **(i)** valor mínimo previsto no plano de remuneração; **(ii)** valor máximo previsto no plano de remuneração; **(iii)** valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; **(iv)** valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais; **d.** em relação à participação no resultado: **(i)** valor mínimo previsto no plano de remuneração; **(ii)** valor máximo previsto no plano de remuneração; **(iii)** valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; **(iv)** valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais;

Os membros efetivos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem apenas honorários fixos mensais. Não recebem qualquer remuneração variável quer vinculada a desempenho, quer vinculada a lucros e resultado.

Abaixo as informações relativas à remuneração da Diretoria:

Diretoria Executiva	2016 (R\$)	2015 (R\$)	2014 (R\$)	2013 (R\$)	2012 (R\$)
Número de membros	10	10	10	10	10
Bônus	1.449.941	1.055.294	1.060.031	848.729	418.802
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	97.877	84.000	78.111	42.389	36.564
Valor máximo previsto no plano de remuneração	333.060	291.334	272.526	152.424	138.483
Valor previsto por metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no Resultado	Não há	Não há	Não há	Não Há	Não Há
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto por metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	260.758	168.982	165.637	156.395	331.947

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: **a.** termos e condições gerais; **b.** principais objetivos do plano; **c.** forma como o plano contribui para esses objetivos; **d.** como o plano se insere na política de remuneração do emissor; **e.** como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo; **f.** número máximo de ações abrangidas; **g.** número máximo de opções a serem outorgadas; **h.** condições de aquisição de ações; **i.** critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; **j.** critérios para fixação do prazo de exercício; **k.** forma de liquidação; **l.** restrições à transferência das ações; **m.** critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; **n.** efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social¹

Em regra, cada Conselheiro de Administração possui pelo menos 01 ação ordinária da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 146 da Lei 6.404/76, não estando impedidos de adquirir ações na bolsa de valores.

Certo é que a companhia não possui regra de remuneração aos órgãos da administração com base em ações ou outros valores mobiliários.

Os Conselheiros Fiscais não possuem ações da Companhia.

Não há outros valores mobiliários emitidos pelo emissor, além das ações ordinárias.

Não há subsidiárias ou controladas.

Órgão da Administração	Total de Ações
Conselho de Administração	22.800.009
Diretoria Executiva	30.849
Conselho Fiscal	0

¹ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: **a.** órgão; **b.** número de membros; **c.** em relação a cada outorga de opções de compra de ações: **(i)** data de outorga; **(ii)** quantidade de opções outorgadas; **(iii)** prazo para que as opções se tornem exercíveis; **(iv)** prazo máximo para exercício das opções; **(v)** prazo de restrição à transferência das ações; **(vi)** preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: em aberto no início do exercício social; perdidas durante o exercício social; exercidas durante o exercício social; expiradas durante o exercício social; **d.** valor justo das opções na data de outorga; **e.** diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: **a.** órgão; **b.** número de membros; **(i)** quantidade; **(ii)** data em que se tornarão exercíveis; **(iii)** prazo máximo para exercício das opções; **(iv)** prazo de restrição à transferência das ações; **(v)** preço médio ponderado de exercício; **(vi)** valor justo das opções no último dia do exercício social; **d.** em relação às opções exercíveis: **(i)** quantidade; **(ii)** prazo máximo para exercício das opções; **(iii)** prazo de restrição à transferência das ações; **(iv)** preço médio ponderado de exercício; **(v)** valor justo das opções no último dia do exercício social; **(vi)** valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: **a.** órgão; **b.** número de membros; **c.** em relação às opções exercidas informar: **(i)** número de ações; **(ii)** preço médio ponderado de exercício; **(iii)** valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas; **d.** em relação às ações entregues informar: **(i)** número de ações; **(ii)** preço médio ponderado de aquisição; **(iii)** valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: **a.** modelo de precificação; **b.** dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; **c.** método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; **d.** forma de determinação da volatilidade esperada; **e.** se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não se aplica. Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: **a.** órgão; **b.** número de membros; **c.** nome do plano; **d.** quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; **e.** condições para se aposentar antecipadamente; **f.** valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; **g.** valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; **h.** se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Diretoria Executiva	
Número de membros	10
Nome do Plano de Previdência	Gasius e Naturalprev
Nº de Administradores com condições de se aposentar	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano até 31/12/2015, descontada a parcela das contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.800.051,02
Valor total acumulado das contribuições realizadas em 2015, descontada a parcela das contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 211.473,81
Condições de resgate antecipado	Ver observação abaixo

Observação Tabela:

Não há plano de previdência privada para os membros do Conselho de Administração.

Um Diretor é participante do plano de previdência complementar do tipo Benefício Definido, administrado pelo Instituto de Seguridade Social da CEG – Gasius. Sua contribuição desde a sua adesão ao plano no ano 1987 até Dezembro de 2015 foi de R\$ 262.426,58 (Reserva de Poupança). O resgate antecipado somente pode ocorrer, pelo valor da reserva de poupança e desde que ele se desligue da empresa.

OBS: Outros 9 diretores são participantes do plano do tipo “Contribuição Definida”, que teve início em janeiro de 2008. Para este plano é exigido vinculação mínima de 03 anos para ter direito aos recursos aportados ao plano pela empresa. Somente tem direito aos recursos a partir de 55 anos de idade, sem vinculação a aposentadoria pela previdência oficial.

Ao completar os 55 anos o diretor empregado (como qualquer outro empregado participante do plano - Naturalprev) pode sacar 25% do saldo acumulado em seu nome, sendo o restante convertido em renda mensal por 10, 15 ou 20 anos.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal: **a.** órgão; **b.** número de membros. **c.** valor da maior remuneração individual; **d.** valor da menor remuneração individual; **e.** valor médio de remuneração individual.

A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração e do conselho Fiscal é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.

A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração e do conselho Fiscal é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.

Abaixo as informações relativas à remuneração da Diretoria:

Diretoria Executiva	2015	2015	2014	2013
Valor da maior remuneração anual R\$	1.039.677	783.348,00	1.839.968,00	1.822.286,00
Valor da menor remuneração anual R\$	305.178	253.063,00	326.084,00	373.275,00
Valor médio da remuneração anual R\$	470.223	383.467,00	780.243,00	779.869,00

OBS: Os valores indicados incluem benefícios de qualquer natureza.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não se aplica. Tais hipóteses não são previstas na política de remuneração da companhia.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há pagamento de valores aos administradores que não estejam relacionados às funções que exerçam na administração da Companhia.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

A Companhia não possui empresas controladas.

Aqueles membros do Conselho Fiscal da CEG que também ocupam cargos de conselheiros fiscais na CEG RIO S/A, empresa que está sob o controle do mesmo grupo controlador da CEG, recebem remuneração pelo exercício daquele cargo, como abaixo descrito.

Remuneração do Conselho Fiscal CEG RIO S/A*					
Global Ano					
2011	2012	2013	2014	2015	2016**
168.032,05	178.954,13	189.405,06	200.598,89	211.792,23	236.210,51

* Total de 05 membros **Proposta

Aqueles membros do Conselho de Administração que também ocupam cargos de conselheiros de administração na CEG RIO S/A, empresa que está sob o controle do grupo controlador da CEG, recebem remuneração pelo exercício daquele cargo, como abaixo descrito.

Remuneração do Conselho de Administração CEG RIO S/A*					
Global Ano					
2011	2012	2013	2014	2015	2016**
235.244,87	250.535,79	265.167,08	280.838,45	298.811,52	330.694,71

* Total de 07 membros **Proposta

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes que já não tenham sido informadas.

Informações relativas aos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, em cumprimento ao artigo 9º, III, da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2012, Devido à crise mundial, o desempenho econômico não cumpriu as expectativas do Governo nem do setor privado. A atividade industrial foi reduzida em 2,7%, impactando diretamente na economia, que encerrou o ano com baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que ficou em 0,9%. Mas graças à política de ajuste implantada, a inflação acumulada em 2012 comportou-se positivamente passando de 6,5%, em 2011, para 5,84%. Essa desaceleração da economia e menor inflação permitiram que o Banco Central do Brasil (Bacen) reduzisse substancialmente a taxa de juros, chegando a 7,25% ao ano, ao final de 2012, fato que se tornou um dos destaques econômicos do ano. O setor de energia elétrica passou por mudanças importantes. O governo decidiu sobre as condições de prorrogação antecipada das concessões de geração e transmissão, que vencerão em 2015, com promessa de redução das tarifas elétricas. O consumo de energia elétrica apresentou um crescimento moderado de 3,5% no período de janeiro a dezembro de 2012, situando-se em 448,3 TWh. O nível dos reservatórios das usinas hidroelétricas (UHEs) em 2012 manteve-se bem abaixo do observado em 2011. Em decorrência das baixas vazões hidrológicas, o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que determina o valor da comercialização da energia no mercado livre, alcançou altos níveis em 2012, passando dos R\$ 500/MWh, o maior patamar desde 2008, com o registro de R\$ 569,59/MWh. O mercado de gás natural no Brasil foi impactado pela demanda destinada à produção termoeletrica, que apresentou crescimento significativo devido ao baixo nível dos reservatórios das hidroelétricas, sendo suprida, sobretudo, com importação via GNL. De janeiro a novembro de 2012, o consumo médio brasileiro de gás natural atingiu 92,8 milhões de metros cúbicos por dia (m³/dia), registrando crescimento de 4% sobre o consumo do mesmo período do ano anterior. O volume médio comercializado pelas distribuidoras de gás natural e concessionárias existentes no país foi de 56,3 milhões de m³/d, volume 13,5% maior do que nos onze primeiros meses de 2011. A produção nacional média foi de 73 milhões de m³/dia até novembro de 2012. A oferta nacional média disponível ao mercado foi de 39,3 milhões de m³/dia, aumento de 16%, comparada com igual período do ano anterior, tendo o gás natural não associado sido determinante para suprir esse aumento. A oferta importada de gás natural atingiu os 34,4 milhões de m³/dia, havendo acréscimo de 25% em 2012, comparado com o mesmo período de 2011. Esse acréscimo deve-se ao elevado aumento da importação de GNL em 2012, crescimento de 498% comparado com os onze primeiros meses do ano anterior. Cabe ressaltar que no Brasil praticamente a metade da oferta de gás natural deriva da importação tanto de GNL quanto do gasoduto Brasil-Bolívia (Gasbol). Apesar das dificuldades apresentadas em 2012 e a alta competitividade, o mercado de gás natural cresceu e a previsão para o próximo ano é de recuperação dos indicadores.

Em 2013, ano com crescimento da economia global reduzido, o crescimento do PIB do Brasil ficou, pelo terceiro ano consecutivo, num patamar modesto (2,3%). Ainda assim, maior do que em 2012. No segundo trimestre de 2013, o Bacen iniciou uma política de aperto monetário visando conter a inflação, elevando a taxa básica de juros (Selic) de 7,25% (patamar mínimo histórico) a 10% anual. Também ajudaram a conter a inflação medidas adotadas pelo Governo no último trimestre de 2012, no setor elétrico (redução da tarifa elétrica) e à contenção de aumentos nos preços dos combustíveis por parte da Petrobras. Assim, o IPCA, fechou o ano em 5,91%, abaixo da meta teto do Governo (6,5%) e levemente acima do registrado em 2012 (5,84%). No setor elétrico, o consumo de energia no sistema integrado nacional (SIN) fechou 2013 com elevação de 3,5% sobre o ano anterior somando 463,7 mil gigawatts-hora (GWh). O aumento foi puxado pelo consumo das residências (+6,1%) que mostrou dinamismo significativo na região Nordeste, com uma taxa de crescimento de 11,5%. No entanto, o consumo de energia elétrica na indústria fechou o ano com avanço de 0,6% em comparação a 2012, alcançando 184,6 GWh. A demanda deste setor demonstrou uma recuperação a partir do segundo semestre de 2013. O crescimento do consumo de energia pressionou os reservatórios das hidroelétricas, que iniciaram 2013 com os mais baixos níveis dos últimos dez anos. E, devido às chuvas mais fracas no fim de 2012 e no início de 2013, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) precisou acionar todas as térmicas do sistema. Assim, o preço de liquidação de diferenças (PLD) fechou o ano num patamar perto de 300 BRL/MWh com picos no começo do ano acima de 500 BRL/MWh. Esse foi o fator que colaborou para o crescimento das vendas de gás natural. De acordo com dados da Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGAS), em 2013 o consumo nacional de gás natural cresceu 17,8% frente a 2012, aumentando a média diária de 57 milhões para 67,2 milhões de metros cúbicos. O crescimento foi puxado pelo aumento de geração elétrica, que subiu 64,5% com um consumo médio de 26,3 m³/d (milhões de metros cúbicos por dia). Sem considerar a geração elétrica, o consumo nacional de gás natural se manteve estável em relação a 2012, com pequena redução de 0,4%. Os segmentos residencial e comercial cresceram 9,2% e 4%, respectivamente. O volume distribuído para residências alcançou 1 milhão m³/d em todo país, enquanto o comercial chegou a 747 mil m³/d. Enquanto isso, o setor industrial fechou 2013 com a média nacional de consumo de 28,1 milhões m³/d, apresentando uma retração de 0,96% em relação a 2012, refletida pela desaceleração da atividade industrial. O uso do gás

pela indústria para matéria-prima teve crescimento 2,06% frente ao ano anterior. Por outro lado, as vendas para o setor automotivo recuaram 3,67% devido a uma perda da competitividade em relação às naftas.

A extensão da rede nacional de distribuição de gás natural apresentou crescimento de 9,7% com investimento médio de R\$ 1,5 bilhão. Em relação à oferta, a Petrobras bateu novo recorde de entrega de gás natural ao mercado nacional no ano passado, com média anual de 44,5 milhões m³/d, 3,2% superior à verificada em 2012. O crescimento da demanda também foi sustentado pela maior importação. A oferta do GNL importado teve um incremento expressivo de 80% em 2013, com regaseificação de um volume médio superior a 15 milhões m³/d. No final do ano ficou pronto um terceiro porto de regaseificação do GNL na Bahia, que adicionou uma capacidade de 14 milhões m³/d. As importações da Bolívia aumentaram em 14%, com um volume médio no pico contratual de 14 milhões m³/d. Conforme informação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, a produção de petróleo e gás natural em novembro, no Brasil, foi de 2.578 Mboe/d (mil barris de óleo equivalente por dia), sendo a produção de petróleo 2.081 Mbb/d (mil barris por dia). A área do Pré-sal, com 28 poços em operação, aportou 339,4 mil bbl/d de petróleo e 11,5 milhões de m³/d de gás natural, totalizando 412,0 Mboe/d. Vale lembrar que 92,1% da produção total do país é proveniente dos campos operados pela Petrobras. Em outubro de 2013, a ANP realizou o primeiro leilão do Pré-sal (a maior reserva de petróleo do Brasil) pelo modelo de partilha de produção do campo de Libra. O consórcio vencedor foi o único que apresentou uma proposta com um bônus de assinatura de R\$ 15 bilhões, além do 41,65% do petróleo extraído. O consórcio é integrado por Petrobras, Shell, Total e as chinesas CNPC e CNOOC. Também em 2013, ANP realizou a 12ª rodada de licitações para blocos de gás em terra. Foram oferecidos 240 blocos, dos quais 72 foram arrematados. A Petrobras foi a empresa que arrematou maior quantidade de blocos, num total de 49. De acordo com as últimas previsões feitas pela International Energy Agency (IEA), o Brasil deverá triplicar a sua produção de petróleo até 2035, alcançando uma produção de 6 milhões de bbl/d, tornando-se o sexto maior produtor do mundo.

Em 2014, o Brasil experimentou outro sem crescimento, com uma variação positiva de apenas 0,1% anual. O PIB do setor industrial apresentou retração de 1,5% frente a 2013 segundo as Federações de Indústria, em razão das pressões inflacionárias (IPCA de 6,41% a.a.) que motivaram a progressiva elevação da taxa referencial de juros Selic (de 10% até 11,75%); da queda no salário real, afetando o consumo doméstico e, da fraca demanda externa, motivada por um menor crescimento da economia mundial. O Real sofreu desvalorização de 9,7% em relação ao dólar americano. O ano foi marcado pela organização da copa do mundo de futebol da FIFA e pelas eleições presidenciais no Brasil, eventos que afetaram a atividade industrial e adiaram decisões de investimento no setor. A presidenta Dilma Rousseff, reeleita, fez mudanças no seu gabinete econômico visando aplicar políticas de ajuste fiscal e aperto monetário para recuperar o ritmo de crescimento do país, com combate à inflação e aumento do investimento externo. Sem sucesso. Foi considerado o risco do país enfrentar um racionamento, devido ao baixo nível dos reservatórios de água. Contudo, no curso de 2014 não foram adotadas políticas restritivas ao consumo elétrico e de água, e o ano se encerrou com o nível dos reservatórios abaixo de 20% de sua capacidade (patamar inferior ao de 2001, quando houve racionamento). As usinas termelétricas foram acionadas praticamente o ano inteiro, elevando o preço da energia elétrica no mercado spot – o atingiu patamares recordes históricos com uma média semanal de 688 BRL/MWh, afetando a atividade de grandes consumidores industriais. O consumo de energia apresentou um crescimento de 2,2% somando 473,4TWh. Foi a menor taxa de crescimento desde 2009. O pequeno aumento do consumo de energia foi puxado principalmente pelo consumo residencial (+5,7% a.a.), em razão, sobretudo, da instalação maciça de equipamentos de ar condicionado em moradias de regiões mais quentes do país. O consumo de energia elétrica na indústria fechou o ano com um recuo de 3,6% em decorrência da queda da atividade do setor metalúrgico. Influenciado pela geração termelétrica, o consumo de gás natural no Brasil atingiu patamar recorde com uma média de 100 Milhões de m³/d. De acordo com dados da ABEGAS, o consumo nacional de gás natural cresceu 16,3% frente a 2013, sendo que o segmento de geração elétrica representou mais da metade do consumo total do país. Excluindo o segmento termelétrico, o consumo nacional de gás natural se manteve estável. O setor industrial fechou o ano com média de consumo de 28,5 mm³/d, apresentando uma variação de 1,1% em relação a 2013, impactado pela queda da atividade industrial. Já a demanda residencial sofreu os efeitos da crise hidrológica com uma retração de 3,9% em comparação com 2013, e o segmento comercial cresceu 2,96%. No setor automotivo as vendas de gás natural veicular (GNV) recuaram pelo sexto ano consecutivo com uma retração de 2,3%, porém se espera uma recuperação deste segmento no curto prazo devido ao ganho de competitividade frente aos outros combustíveis, principalmente a gasolina, que teve alta de preço ainda no final de 2014.

A extensão da rede nacional de distribuição de gás natural apresentou crescimento de 9,3% chegando a 27,3 mil km. Em relação à oferta, a Petrobras bateu novo recorde de entrega de gás natural ao mercado nacional com média anual de 95 Milhões de m³/d, 16,6% superior à 2013. A produção nacional continuou impulsionada pelo desenvolvimento da área *off-shore* do pré-sal, que em dezembro aportou uma média de 23,6 Milhões m³/d. Este crescimento se deveu à produção associada ao petróleo no pré-sal, que também bateu recordes a partir da entrada em operação de novas sondas de perfuração e unidades de processamento flutuantes. Em dezembro, a produção doméstica total de petróleo atingiu 2.497 Mboe/d (mil barris de óleo equivalente por dia), correspondendo 27% ao pré-sal, com 47 poços em operação. A Petrobras permaneceu o principal produtor de petróleo e gás, operando 92% da produção total de hidrocarbonatos do país. O crescimento da demanda de gás natural também foi sustentado pela maior importação. A oferta do GNL importado cresceu 34% em 2014, com regaseificação de um volume médio superior a 20 mm³/d, com três terminais de operação no país (Guanabara, Pecem e Bahia). As importações da Bolívia se mantiveram em níveis máximos, com um volume médio de 33 Milhões de m³/d. A Agência Nacional do Petróleo (ANP) deu início ao processo para leiloar, em 2015, o primeiro gasoduto a ser operado em regime de concessão, de acordo com a Lei do Gás. Neste primeiro projeto, deverá ser construído um gasoduto de apenas 11 km de extensão.

Em 2015, o ano transcorreu num cenário desafiador para o Brasil e demais países da América Latina. A queda da demanda internacional de commodities afetou as rendas destas economias, pressionando principalmente as atividades exportadoras e as contas fiscais. Isto provocou uma depreciação generalizada da cotação das moedas, um fluxo de saída de capitais e um encarecimento do custo de dívida. No continente asiático, a matriz econômica da China, principal demandante das commodities exportadas pelo Brasil, passou por mudanças significativas, deixando de priorizar investimentos em infraestrutura e aumentando sua dependência do consumo doméstico. Esta reconfiguração levou a uma desaceleração do crescimento da economia do país com previsões de se estabilizar em patamares próximos a 6% – a metade do ritmo de dez anos atrás. Além disso, a recuperação da economia Norte Americana, que ocasionou a primeira elevação de juros básicos após dez anos pelo Federal Reserve, reflete em uma elevação do custo de dívida para economias emergentes como o Brasil. Neste contexto as exportações e os investimentos públicos e privados de países produtores de commodities da América Latina sofreram uma retração com impacto na atividade econômica.

Desta forma, o governo brasileiro adotou uma política visando a contenção do déficit fiscal e manteve o ritmo de arrocho monetário iniciado em 2014, buscando limitar a tendência crescente da inflação, que alcançou o patamar de 10,67%, em 2015, medida pelo IPCA. Porém, o déficit fiscal primário em 2015 foi recorde representando 1,88% do PIB. Diante da falta de medidas eficazes capazes de reduzir efetivamente o déficit fiscal, ao longo do ano as três agências internacionais qualificadoras de risco rebaixaram a nota de crédito do Brasil e tiraram o grau de investimento da dívida soberana.

A Petrobras, que impacta a atividade econômica do país, atravessa uma crise derivada de uma política de congelamento do preço da gasolina adotada pelo governo para controlar a inflação; da queda do preço do petróleo; de um elevado grau de alavancagem e ainda das investigações judiciais por irregularidades na contratação de serviços e realização de investimentos. Este contexto a forçou a reduzir seu plano de investimentos e adotar um programa de desinvestimentos em ativos não estratégicos, propagando o impacto da atividade e o estresse financeiro à atividade industrial do país de uma forma geral e ao ramo de construção civil, com empresas envolvidas nas referidas investigações.

Esta conjuntura aprofundou ainda mais a recessão econômica provocando uma queda de 3,8% do PIB do país.

No setor de petróleo e gás, a atual situação da Petrobras requer que o governo faça uma revisão das políticas chave para o desenvolvimento da indústria, como a regulação de conteúdo local; a possível operação de terceiros no Pré-sal e os desinvestimentos em áreas de gás e energia, trazendo assim, a oportunidade de ampliar a participação de agentes privados num setor onde a Petrobras tem mantido um monopólio.

Apesar, da conjuntura adversa e em função dos investimentos de longo prazo já realizados, o Pré-sal alcançou em Dezembro de 2015 o patamar recorde de 1,091 Mboe/d, representando 34,4% da produção total do país de 3,164 Mm3/dia que cresceu 2,2% frente a dezembro de 2014, segundo a Agência Nacional do Petróleo – ANP. Além disso, o Pré-sal também possibilitou a superação da marca de produção de 100 Mm3/dia de gás natural ao final do ano, embora praticamente a metade deste volume seja consumida na própria atividade de upstream. Por isso continuou sendo fundamental a importação de gás para fornecer ao mercado interno, com uma média de 32 Mm3/dia importada via gasoduto Brasil-Bolívia e a regasificação de 17,94 Mm3/dia de gás natural liquefeito (GNL), de acordo com o Boletim do Ministério de Minas e Energia.

Embora o preço do gás importado tenha acompanhado a queda do preço do petróleo, a depreciação do real e o fim da política de descontos praticados pela Petrobras reverteram esse impacto. Assim o preço médio da commodity praticado pela Petrobras teve no ano um acréscimo de 18% quando medido em reais. Do lado da demanda, o volume consumido de gás natural experimentou uma leve queda de 1,3% em 2015, alcançando uma média anual de 98 Mm3/dia. O segmento industrial, com uma demanda média de 43 Mm3/dia, recuou apenas 0,4% mostrando importante resiliência apesar da forte retração da atividade industrial no ano.

O mercado residencial/comercial teve um crescimento de 1,1% impulsionado principalmente pela estratégia de captação de clientes por parte das principais distribuidoras do país. Assim se alcançou a marca de 2,8 milhões de clientes residenciais no Brasil com um incremento no ano de quase 8%. O segmento automotivo (GNV) se contraiu pelo sétimo ano consecutivo com uma queda de 3,2%, em decorrência da recessão econômica.

Exatamente como em 2014, o setor de geração elétrica manteve-se como o principal segmento da demanda de gás natural concentrando quase o 50% do volume total de vendas no país. E isto apesar da queda na demanda elétrica e como consequência da estratégia do governo de manter a geração termelétrica para recuperar os níveis dos principais reservatórios do país. Vale destacar que, no mercado elétrico, a demanda de energia em 2015 foi de 464 TWh com recuo de 2,1% frente ao 2014. A principal motivação desta retração esteve na demanda industrial que experimentou uma queda de 5,3% no ano.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social da Companhia estava representado por 51.927.546.473 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade dos seguintes acionistas:

Acionista	Participação no capital social (%)
Gas Natural Internacional SDG S.A	54,16
BNDES Participações S.A – BNDESPAR	34,56
Fundo em Investimento em ações Dinâmica Energia	8,78
Pluspetrol Energy Sociedad Anônima	2,26
Demais acionistas	0,23
Ações em tesouraria	0,0047
Total	100

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 18/06/2013, ao final do ano, o Grupo Gas Natural concluiu sua reorganização societária, e, desta forma, concentrou as ações da Companhia, que detinha, na empresa Gas Natural Internacional SDG S.A, não havendo nenhuma alteração no controle acionário da Companhia. (vide item 10.3.b). Desta forma, o quadro acima já aponta a nova composição acionária da Companhia.

Não foram emitidas ações nos últimos três exercícios sociais, sendo mantida a mesma configuração acionária (mesmos acionistas), e mesma quantidade de ações que integram o capital social, todas ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas. Por uma determinação judicial a companhia efetuou a recompra de ações de um acionista, que foram mantidas em tesouraria.

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A política da Companhia de buscar financiamentos preferencialmente junto a entidades multilaterais como o BNDES, tem colaborado para que a CEG mantenha os custos financeiros alinhados com o retorno esperado de seus projetos. As necessidades de caixa são supridas e administradas com empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com entidades financeiras. Os compromissos financeiros assumidos em relação a essas operações de empréstimos e financiamentos são cobertos parte pela geração de caixa da Companhia e parte por novos financiamentos contratados, em substituição as operações de empréstimos e financiamentos que vencem. **O endividamento da empresa, que era de 42,3% em 2014, subiu para 43,2% em 2015**, em razão principalmente, dos investimentos realizados ao longo do ano. Para manter ou ajustar a estrutura do capital nos patamares que a administração julga adequados, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Capital de giro:

Operações de crédito de curto e longo prazo contratadas junto a bancos comerciais, negociadas durante o ano. Essas linhas de crédito possuem um custo médio de captação de 104,0% do CDI e não tem garantias oferecidas.

Recursos do BNDES:

(i) para os projetos de ampliação, substituição e conversão da rede de gás. Esse financiamento teve vencimento final em 2015 e teve, como garantia, fiança bancária com custo de 0,5% ao ano. O saldo é atualizado pela TJLP acrescido de juros de 2,8% ao ano.

(ii) para os projetos de expansão e saturação, substituição e conversão da rede de gás. Esse financiamento possui vencimento final em 2016 e tem como garantia, fiança bancária com custo médio de 0,72% ao ano. O saldo é atualizado pela TJLP acrescido de juros de 2,3% ao ano.

A Companhia possui, ainda, linhas de crédito não utilizadas no montante de R\$ 30.000 mil com vencimento em um ano, que são revisadas em diferentes datas durante o ano.

- e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A política da Companhia é buscar financiamentos preferencialmente junto a entidades multilaterais como o BNDES, o restante das necessidades de caixa é suprido e administrado com empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com entidades financeiras. A Companhia não tem encontrado dificuldades para refinar seus empréstimos e financiamentos, bem como para a captação de novos recursos junto as instituições bancárias.

O endividamento financeiro líquido compreende os ativos (disponibilidades e aplicações financeiras) e passivos financeiros (empréstimos) que podem ser assim apresentados (em milhares de reais):

	2014			2015		
	Ativos	Passivos	Dívida líquida	Ativos	Passivos	Dívida líquida
Circulante	50.138	129.804	(79.666)	48.239	333.834	285.595
Não circulante	-	604.484	(604.484)	-	543.744	543.744
	<u>50.138</u>	<u>734.288</u>	<u>(684.150)</u>	<u>48.239</u>	<u>877.578</u>	<u>829.339</u>

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos estão representados por recursos captados para utilização no incremento das operações da Companhia, principalmente nos projetos de conversão de rede e de obtenção de novos clientes. A Companhia encerrou o quarto trimestre de 2014 com um custo médio de captação de 105% do CDI (112% em 31 de dezembro de 2013).

A composição dos empréstimos e financiamentos pode ser assim demonstrada (em milhares de reais):

	Fn (*)	Lc (*)	2015		2014	
			Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
(a) Em moeda nacional						
Banco HSBC S.A.		100%	69.961	310.000	11.282	310.000
Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.		100%	110.750		1.882	80.000
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	100%		26.972	38.719	57.444	65.400
Banco Santander S.A.		100%	54.590			44.284
ING Bank		100%	2.873	50.000	52.281	
Banco do Brasil S.A.		100%	68.233	44.800	6.915	104.800
Banco Intesa San Paolo		100%		40.225		
Banco Scotiabank		100%	455	60.000		
Total empréstimos e financiamentos			<u>333.834</u>	<u>543.744</u>	<u>129.804</u>	<u>604.484</u>

(*) Fn - Financiamento, Lc - Linha de Crédito

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Entre os financiamentos destacamos as operações de longo prazo realizadas com o banco BNDES:

Recursos do BNDES:

- i. para os projetos de ampliação, substituição e conversão da rede de gás.
- ii. para os projetos de expansão e saturação, substituição e conversão da rede de gás.

O vencimento dos empréstimos a longo prazo é o seguinte:

	2015	2014
2016		261.001
2017	326.650	329.231
2018	217.094	14.252
	<u>543.744</u>	<u>604.484</u>

Contrato de concessão possui um custo de aquisição no valor de 152.490 referentes ao aditivo contratual firmado entre a CEG. e o Estado do Rio de Janeiro em 01/12/2014, onde a CEG passa a deter o direito de abastecer as regiões de Mangaratiba e Maricá com GNC/GNL. O valor será pago em 3 parcelas de R\$ 50.830, sendo a 1ª parcela paga em 11/12/2014 e as demais serão pagas em 30/12/2015 e 30/12/2016, seus valores estão reconhecidos no passivo circulante e não circulante sobre a denominação de concessão a pagar. A amortização deste valor se dará por 151 meses e terá início em 01/01/2015.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Vide ordem apontada no item (i) acima.

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há limitações para o nível de endividamento da companhia, para distribuição de dividendos, para alienação de ativos, emissão de valores mobiliários ou alienação do controle societário, seja em estatuto ou em acordos de acionistas.

Contudo há as seguintes regras:

- A assunção de obrigações que envolvam valores acima de R\$ 5 Milhões depende de autorização do Conselho de Administração (valores abaixo desse limite dependem da representação da Companhia por dois Diretores);
- Os dividendos devem ser fixados em no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (após dedução do IR e prejuízos acumulados), sem limitação de valor máximo;
- A alienação de bens do ativo permanente depende de aprovação do Conselho de Administração;
- A emissão de valores mobiliários depende de aprovação da Assembléia de Acionistas, que pode delegar tal competência ao Conselho (sobretudo a emissão de debêntures);
- A alienação do controle societário depende da autorização do poder concedente.

- g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Dando prosseguimento a sua política de financiamento de parte de seus investimentos com linhas de crédito de longo prazo do BNDES, em dezembro de 2010, a empresa contratou novo financiamento no montante total de R\$ 239 milhões para realização dos investimentos do triênio de 2010 a 2012, com previsão de desembolsos até o ano de 2013 e vencimentos em 2015 e 2016.

- h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Líquida: As receitas líquidas da Companhia em 2015 foram de R\$ 3.728.091 mil, o que representou um aumento de 6%, com relação a 2014, quando somaram R\$ 3.524.104 mil. Este resultado positivo decorreu do aumento na base de clientes da Companhia, principalmente nos seguimentos residencial e comercial, com incrementos de 3,6% e 4,8% no total de clientes.

Lucro Bruto: O lucro bruto, em 2015, chegou a R\$ 946.788 mil, observando-se um aumento de 1% em relação ao resultado obtido no ano anterior (R\$ 940.108 mil), o que representa uma margem bruta de 25,39%, mantendo-se praticamente em linha com a margem apresentada em 2014 (26,67%), portanto com uma redução de apenas 1,28% na margem bruta frente ao ano anterior. Esse resultado se mostra bastante positivo considerando-se o cenário econômico desfavorável enfrentado em 2015, no decorrer do qual, apesar do aumento de clientes nos seguimentos residencial, comercial e de GNV, foram desligados 16 clientes industriais.

Lucro Operacional: A Companhia encerrou o ano de 2015 com um lucro operacional de R\$ 517.619 mil, com uma redução de R\$ 13.887 mil frente a 2014, quando o lucro operacional foi de R\$ 531.503 mil. Esse índice apresentou uma queda de 3% em comparação com o ano anterior.

Lucro Líquido: O lucro líquido do exercício fechou 2015 em R\$ 284.392 mil, o que representa uma redução de R\$ 36.536 mil, ou seja, 11% inferior a 2014.

Resultado Financeiro: A política monetária adotada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) no início de 2015 foi de elevação da taxa básica de juros (Selic). A partir do agravamento do descontrole da inflação, o Banco Central manteve a política monetária de elevação da taxa Selic em consecutivos aumentos, passando a taxa de 11,75% para 14,25%, em dezembro de 2015.

A Companhia apresentou em 2015 um maior custo financeiro, impactado principalmente pela elevação da taxa Selic e em função da elevação do endividamento, o que gerou maior gasto financeiro com dívida.

O resultado financeiro apresentou, em 2015, o valor negativo de R\$ 101.419 mil, frente ao valor negativo de R\$ 59.162 em 2014. O endividamento financeiro da empresa, que era de 42,3% em 2014, subiu para 43,2% em 2015.

O endividamento financeiro da empresa, que era de 42,3% em 2014, subiu para 43,2% em 2015.

Conta de Resultados (R\$ mil)	2015	2014	Variação (R\$)	Variação (%)
Receita líquida das vendas e serviços	3.728.091	3.524.104	203.987	6%
Lucro bruto	946.788	940.108	6.680	1%
Lajida (Ebitda)	626.192	630.805	(4.613)	-1%
Lucro operacional	517.619	531.506	(13.887)	-3%
Lucro líquido do exercício	284.392	320.928	(36.536)	-11%
Margem Bruta	25,40%	26,67%	-1%	-5%

Lajida (Ebitda): A Comissão de Valores Mobiliários – CVM editou em 04/10/2012 a Instrução Normativa 527/2012 que dispõe sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil, denominadas Lajida (Ebitda) e LAJIR (EBIT). A Instrução determina os critérios para o cálculo do Lajida (Ebitda) com o objetivo de uniformizar a divulgação deste dado, melhorar a sua compreensão pelo mercado e, ao mesmo tempo, torná-la comparável entre as companhias abertas. Desta forma, os dados a seguir já estão adaptados à nova forma de cálculo determinada pela CVM.

Assim, o Lajida (lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações) de R\$626.192 mil do ano de 2015 manteve-se praticamente em linha com o resultado obtido em 2014, apresentando uma pequena redução inferior a 1% frente a ano anterior, apesar da crise econômica atravessada em 2015.

LAJIDA	2015	2014	Variação(R\$)	Variação (%)
Lajida (R\$ mil)	626.192	630.805	(4.613)	-0,73%
Lucro líquido do exercício	284.392	320.928	(36.536)	-11,38%
Tributos sobre o lucro (IR/CSLL)	131.808	151.415	(19.607)	-12,95%
Depreciação e amortização	108.572	99.299	9.273	9,34%

10.2. Os diretores devem comentar:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da companhia são compostas, sobretudo, pela margem das vendas de gás, cujo custo de aquisição para distribuição é fixado por meio de contrato de longo prazo de suprimento de gás firmado com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás.

Em 28 de novembro de 2008, entrou em vigência o contrato de fornecimento de gás natural com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS para uso convencional ("CONTRATO"), assinado em 18 de julho de 2008.

Em 01 de agosto de 2013 foi celebrado o termo aditivo nº 9 ao contrato de fornecimento de gás natural com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, para uso convencional, no qual foram acordados: (i) a prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2019 e (ii) possibilidade de descontração parcial das quantidades diárias contratuais - QDC's a partir de 2013.

Com a efetivação do termo aditivo nº 9, o CONTRATO garante o fornecimento de 5,72 milhões de metros cúbicos por dia (Quantidade Diária Contratual - QDC) para o período de janeiro a julho de 2013, de 5,05 milhões de metros cúbicos por dia, para o período de agosto a dezembro de 2013, de 5,46 milhões de metros cúbicos por dia, para o período de janeiro a dezembro de 2014, de 5,58 milhões de metros cúbicos por dia, para o período de janeiro a dezembro de 2015, e de 5,76 milhões de metros cúbicos por dia, para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2019 com a garantia de fornecimento deste volume (Quantidade Diária Contratual - QDC). Por esse contrato, a CEG se compromete, a cada ano de sua vigência, a retirar da PETROBRAS e, mesmo que não retire, pagar uma quantidade de gás que, na média diária do correspondente ano, seja igual ou superior a 80% da QDC - compromisso Take or Pay para os anos de 2013 a 2019.

Em 31 de março de 2015 foi firmado o aditivo nº 10 ao contrato vigente de fornecimento de gás de longo prazo com a Petrobrás, com prazo de vigência até 31.12.2019.

As modificações introduzidas por este aditivo são: (i) redução de 4,3% a partir de 01.06.2015 da Quantidade Diária Contratual (QDC); (ii) redução de 1,6% da Quantidade Diária Contratual (QDC) a partir de 01.06.2016; (iii) redução de 1,6% da Quantidade Diária Contratual (QDC) a partir de 01.06.2017; e (iv) inclusão da cláusula da vedação ao nepotismo e das práticas anticorrupção.

Embora os valores pagos a título de Take or Pay (TOP) possam ser compensados durante todo o prazo do contrato, contra retiradas futuras superiores ao compromisso mínimo de retirada do respectivo ano em que se estiver realizando, em 2015 não houve pagamento de TOP.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme contrato de concessão do serviço de distribuição de gás natural canalizado na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (área de concessão da CEG), as tarifas cobradas sofrem revisões quinquênicas, por meio de procedimentos junto à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

Em **2012**, a Companhia obteve um crescimento das captações por ação comercial, frente ao real 2011 (8,4%), bem como um incremento líquido de clientes (+6,7%) contra o real 2011. No segmento de Geração Elétrica, a Companhia incrementou em 132,7% as vendas de gás, percentual comparado à realidade de 2011. As vendas para o segmento industrial apresentaram retração na ordem de 13%, tendo como principal causa a crise econômica que afetou a economia. Os segmentos comercial e residencial apresentaram crescimento com relação ao volume de vendas de 1,62%, frente ao volume de vendas realizado em 2011. Apesar das menores vendas do mercado convencional a margem convencional foi incrementada em +5,6% frente 2011.

Em **2013**, os resultados operacionais foram positivamente impactados pelo maior despacho das termelétricas, gerando um incremento de 75,1% no volume de gás fornecido a este seguimento, em comparação com 2012, totalizando 7.675,9 mil metros cúbicos por dia, em 2013. As vendas médias diárias totais de gás natural atingiram 11.942,8 mil metros cúbicos, ou seja, 33% acima do ano anterior. As vendas de gás para o mercado convencional (excluídas as vendas para geração elétrica) apresentaram queda de 7,1% em relação ao mesmo período de 2012, impactadas principalmente pela queda de vendas à indústria, que apresentou redução de 15,2%. Ao final de 2013 foi concluído o Processo Regulatório sobre a 3ª Revisão Quinquenal de Tarifas da Concessionária, no qual a Agenersa definiu uma taxa de remuneração (CAPM) de 9,757%, aprovou todo o plano de investimentos proposto para o quinquênio 2013-2017, efetuou pequenos ajustes em contas de custos operacionais, aprovou o redesenho da estrutura tarifária proposto pela Ceg e estabeleceu uma compensação por conta da subexecução de investimentos do quinquênio passado. Como resultado para o quinquênio, as margens da Concessionária sofrem uma redução -1,99%.

Além disso, em razão da demora de dez meses para a homologação do resultado da Revisão Tarifária, enquanto aguardava o resultado definitivo do Processo Regulatório, a Companhia manteve o valor das tarifas até então vigentes, resultando numa diferença a maior na arrecadação naquele período. Por isso a Agenera determinou um fator de retroatividade que também será aplicado às margens durante o quinquênio vigente, o que representa uma redução adicional de -2,85%. No entanto, tais efeitos foram suspensos por uma decisão liminar proferida pelo TJERJ até 18/12/13, quando foi negado o seguimento de tal decisão. Dessa forma, em função da revogação da liminar ficou determinada a aplicação do resultado da RTI a partir de 01/01/2014, com os devidos ajustes de custo de gás, IGP-M e retroatividade.

Em **2014**, a entrada em vigor das novas tarifas fixadas pela Agenera a partir de 01/01/2014, resultou numa maior competitividade principalmente no mercado comercial, que apresentou incremento de 2,0% no volume de vendas (mil m³/dia). Contudo, com a redução da margem sobre a venda de gás determinada pela Agência Reguladora, o resultado da Companhia foi diretamente e negativamente impactado, se comparado ao ano anterior (vide item 10.1.h acima). Além disso, o mercado industrial apresentou retração de 3,0% no volume de vendas (mil m³/dia), em razão da desaceleração da produção industrial observada ao longo do ano, que enfrentou crises política e econômica. Os mercados residencial e GNV também apresentaram retração (3,0% e 1,1% respectivamente). Ainda assim, a Companhia vendeu em 2014 um total de 14.758,9 Mm³/dia de gás natural, ou seja, 23,6% a mais do que no ano anterior, quando as vendas de gás diárias somaram 9.031 Mm³/dia de gás natural. Esse aumento se deu, sobretudo, em razão das vendas para o mercado termelétrico, resultado da crise hídrica que motivou o acionamento de todas as termelétricas situadas na área de concessão da CEG, ao longo de todo o ano.

Em **2015** O número total de clientes da companhia em 2015 soma 873.585, havendo um aumento de 3,6% com relação a 2014. Desta forma, apesar do cenário adverso observado em 2015, que afetou de forma mais severa o seguimento industrial, a Companhia manteve o seu ritmo de crescimento. As vendas médias diárias totais de gás natural atingiram 14.339,7 Mm³/dia, apresentando uma redução de -2,8% frente a 2014 quando somaram 14.758,9 Mm³/dia. Esse impacto negativo decorreu principalmente do cenário econômico desfavorável enfrentado em 2015. Com a forte desaceleração da economia e a consequente redução da atividade industrial, o consumo de energia elétrica também foi afetado. As vendas para a indústria e para as termelétricas sofreram reduções respectivamente de -4,1% e -3,0%. As vendas para o mercado residencial também apresentaram redução de -3,2% frente a 2014. Assim, as vendas diárias de gás para o mercado convencional – excluídas as vendas para geração elétrica – totalizaram 4.090,5 Mm³/dia, apresentando queda de -2,4% em relação ao ano anterior. Apenas o seguimento comercial, que teve aumento de 0,3% das vendas, manteve-se basicamente em linha com o ano anterior. Neste caso, vale lembrar que principalmente para este seguimento, as tarifas tornaram-se mais competitivas após aplicação da redução, a partir de 2014.

- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Toda a variação ocorrida é informada no item seguinte, destacando-se que não houve introdução de novos produtos e serviços pela companhia.

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Em **2012**, a partir do agravamento da crise europeia, o Banco Central alterou a política monetária, passando a reduzir a taxa Selic em seguidos cortes, passando a taxa de 11,00% para 7,25%, em dezembro de 2012. Com esta política de redução da Selic implantada pelo BACEN, a Companhia teve em 2012 um menor custo financeiro, em função principalmente da redução do endividamento, o que gerou menor gasto financeiro com dívida. O resultado financeiro apresentou, em 2012, o valor negativo de R\$ 47.221 mil, frente ao valor negativo de R\$ 67.586 em 2011. O endividamento financeiro da empresa, que era de 38,3% em 2011, caiu para 34,3% em 2012. Em janeiro de 2012, as tarifas foram atualizadas pela variação do índice de inflação de 5,95% ocorrida no período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011, além da aplicação do percentual de 3,79% sobre as margens vigentes em 31 de dezembro de 2011, visando à compensação tarifária autorizada no §1º do Art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 427, de 27/08/09. Em junho do mesmo ano, as tarifas de gás natural foram atualizadas em decorrência do aumento do custo médio ponderado de aquisição do gás natural de produção nacional (2,73%), e do custo de gás obtido através dos leilões de curto prazo. Em virtude da redução do custo médio ponderado de aquisição do gás natural de produção nacional, houve redução das tarifas praticadas pela Companhia em setembro de 2012 (-0,53%). Do incremento do custo médio ponderado de aquisição do gás natural de 1,26%, aplicado a partir de 07/dezembro/13, resultante da redução do desconto temporário no preço de gás longo prazo, conforme correspondências GE-MC/VGN – 013/2013, de 31/out/13, GE-MC/VGN – 026/2013 e GE-MC/VGN/VGN-II 004/13, ambas de 01/nov/13.

Em **2013**, A política monetária adotada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) no 1º trimestre de 2013 foi de estabilidade da taxa básica de juros (Selic). A partir do agravamento do descontrole da inflação, o Banco Central alterou a política monetária, subindo a taxa Selic em consecutivos aumentos, passando a taxa de 7,25% para 10,00%, em dezembro de 2013. Apesar do impacto referente à subida da Selic frente ao ano de 2012, a Companhia apresentou em 2013 um menor custo financeiro, em função principalmente da redução do endividamento, o que gerou menor gasto financeiro com dívida. O resultado financeiro apresentou, em 2013, o valor negativo de R\$ 43.101 mil, frente ao valor negativo de R\$ 47.220 em 2013. Ainda em 2013, foi concluído o Processo Regulatório sobre a 3ª Revisão Quinquenal de Tarifas da Concessionária, aprovado pelo Conselho Diretor da AGENERSA, por meio da Deliberação AGENERSA nº 1.796. Assim, a AGENERSA definiu uma taxa de remuneração (CAPM) de 9,757%, aprovou todo o plano de investimentos proposto para o quinquênio 2013-2017, efetuou pequenos ajustes em contas de custos operacionais, aprovou o redesenho da estrutura tarifária proposto pela Ceg e estabeleceu uma compensação por conta da subexecução de investimentos do quinquênio passado. Como resultado para o quinquênio, as margens da Concessionária sofrem uma redução -1,99%. Além disso, em razão da demora de dez meses para a homologação do resultado da Revisão Tarifária, enquanto aguardava o resultado definitivo do Processo Regulatório, a Companhia manteve o valor das tarifas até então vigentes, resultando numa diferença a maior na arrecadação naquele período. Por isso a Agenersa determinou um fator de retroatividade que também será aplicado às margens durante o quinquênio vigente, o que representa uma redução adicional de -2,85%. No entanto, a Deliberação AGENERSA 1.796 e seus efeitos foram suspensos por uma decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro até 18/dez/13, quando foi negado o seguimento de tal decisão. Dessa forma, em função da revogação da liminar, a AGENERSA homologou nova Deliberação de Nº 1.881, que aprovou a estrutura tarifária recalculada pela Concessionária, por conta do atraso ocasionado pela referida liminar, definindo a aplicação do resultado da RTI a partir de 01/01/2014, com os devidos ajustes de custo de gás, IGP-M e retroatividade.

A partir de 01 de janeiro de **2014** entraram em vigor as novas tarifas fixadas pelo órgão regulador, com a redução na margem das vendas de gás. Além disso, a política monetária adotada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) no início de 2014 foi de elevação da taxa básica de juros (Selic). A partir do agravamento do descontrole da inflação, o Banco Central alterou a política monetária, subindo a taxa Selic em consecutivos aumentos, passando a taxa de 10,00% para 11,75%, em dezembro de 2014. A Companhia apresentou em 2014 um maior custo financeiro, impactado pela elevação da taxa Selic e principalmente em função da elevação do endividamento, o que gerou maior gasto financeiro com dívida em decorrência dos investimentos realizados ao longo do ano. O endividamento financeiro da empresa, que era de 30,8% em 2013, subiu para 42,3% em 2014. O resultado financeiro apresentou, em 2014, o valor negativo de R\$ 59.162 mil, frente ao valor negativo de R\$ 43.101 em 2013.

Em **2015**, A política monetária adotada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) no início de 2015 foi de elevação da taxa básica de juros (Selic). A partir do agravamento do descontrole da inflação, o Banco Central manteve a política monetária de elevação da taxa Selic em consecutivos aumentos, passando a taxa de 11,75% para 14,25%, em dezembro de 2015.

A Companhia apresentou em 2015 um maior custo financeiro, impactado principalmente pela elevação da taxa Selic e em função da elevação do endividamento, o que gerou maior gasto financeiro com dívida. O resultado financeiro apresentou, em 2015, o valor negativo de R\$ 101.419 mil, frente ao valor negativo de R\$ 59.162 em 2014. O endividamento financeiro da empresa, que era de 42,3% em 2014, subiu para 43,2% em 2015.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2004 e 2005, a Companhia assinou dois Termos Aditivos ao Contrato de Concessão de Prestação de Serviços de Distribuição de gás natural canalizado na região metropolitana do Rio de Janeiro. Assim, a Companhia assumiu o compromisso de estender o fornecimento de gás canalizado aos municípios de Guapimirim, Mangaratiba e Maricá. O município de Guapimirim já se encontrava atendido por rede de gás canalizado ao final de 2009.

Em 2009, no curso do processo administrativo no qual foi analisada a revisão quinquenal das tarifas (2008-2012), a Companhia apresentou à agência reguladora um Plano de Investimentos, e obteve a aprovação da revisão dos compromissos assumidos relativamente aos municípios de Mangaratiba e Maricá. Desta forma, foram ajustados novos compromissos por meio dos quais a companhia comprometeu-se a fornecer Gás Natural Comprimido – GNC a estes municípios, representando a introdução do seguimento operacional de fornecimento de GNC.

Em 2010 a Companhia cumpriu o compromisso assumido em relação ao município de Maricá dando início ao abastecimento com GNC (gás natural comprimido).

Em 2011, 2012 e 2013 não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

No final de 2014, a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro assinaram novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que revogou os compromissos regulatórios assumidos nos Aditivos firmados em 2004 e 2005, e, concedeu o direito à CEG de distribuir gás natural por meio dos sistemas GNC e GNL a todos os municípios de sua área de concessão, inclusive para os municípios mencionados naqueles aditivos.

Em 2015 não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Acionista	Participação no capital social (%)
Grupo Gas Natural Internacional SDG S.A	54,16
BNDES Participações S.A – BNDESPAR	34,56
Fundo em Investimento em ações Dinâmica Energia	8,78
Pluspetrol Energy Sociedad Anônima	2,26
Demais acionistas	0,23
Ações em tesouraria	0,0047
Total	100

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 18/06/2013, ao final do ano, o Grupo Gas Natural Fenosa concluiu sua reorganização societária, na forma da qual, a empresa Gas Natural SDG S.A (que é detentora de 100% das ações da Gas Natural Internacional SDG S.A) transferiu sua ações detidas na CEG, integralmente, para a empresa Gas Natural Internacional SDG S.A – sua subsidiária integral.

Assim, a Gas Natural SDG S.A, que detinha 18,90% de participação na CEG, deixou de ser acionista da Companhia e a empresa Gas Natural Internacional SDG S.A passou a deter sozinha a participação de 54,16% na CEG, concentrando a participação do grupo.

Não houve alteração no quadro de administradores da Companhia, mantendo-se a representatividade de todos os demais acionistas, inclusive os minoritários no Conselho de Administração.

Portanto, tal alteração não representa nenhum efeito relevantes para a Companhia, tendo em vista que não houve alteração no controle e tomadas de decisões.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2012: No ano de 2012 a Companhia cumpriu integralmente o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério Público, a AGENERSA e o Município do Rio de Janeiro, renovando a rede de distribuição de gás natural dos seguintes bairros: (i) Copacabana (28Km); e (ii) Centro (31Km). Tal compromisso gerou impacto no investimento da Companhia (+41,0%).

Em 2013: A CEG e a Petrobras, após celebrado o Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural, para atendimento à UTE Baixada Fluminense, em 15 de abril de 2011, resolveram, em comum acordo, firmar o Contrato de Antecipação de Pagamento para Disponibilização Futura de Capacidade e Distribuição, celebrado em 30 de junho de 2011, que tem como objetivo principal garantir a rentabilidade mínima do projeto, considerando o alto valor previsto para o investimento. No Contrato de Antecipação de Pagamento citado, foi definido que a Contratante (Petrobras) pagaria à CEG, a título de pagamento antecipado pelo fornecimento futuro do Serviço de Distribuição de Gás, o valor de R\$ 46.668, em 07 (sete) parcelas pré-fixadas. Adicionalmente, o Contrato de Antecipação de Pagamento, prevê a instituição do Saldo do Pagamento Antecipado (SPA), que se caracteriza como um crédito de Capacidade e Distribuição futura de gás natural para a Petrobras, que será utilizado pela mesma para quitar total ou parcialmente o valor de um ou mais Documentos de Cobrança referentes ao Contrato de Distribuição emitidos pela CEG contra a Petrobras, até que o valor de SPA seja igual a zero. As obras referentes à implantação do referido projeto foram concluídas em dezembro de 2013 e o início da utilização do crédito será dado a partir do faturamento de janeiro de 2014, com o início efetivo do fornecimento de gás natural à usina.

Em 2014: Transitou em julgado decisão do STJ, favorável à Companhia, declarando a ilegalidade da cobrança, pelo Município do Rio de Janeiro, da taxa mensal pelo uso das vias públicas sob o domínio municipal, bem como seu subsolo e espaço aéreo, instituída através da Lei Municipal nº 4017/2005, regulamentada pelo Decreto nº 28.002/2007. A cobrança resultava em uma obrigação mensal para a companhia no valor de R\$ 998 mil, com base no Decreto nº 28.887/07, que determinou a base de cálculo da referida taxa aplicável às companhias distribuidoras de gás. Apesar da ação judicial em curso, em dezembro de 2009, foi firmado acordo entre a CEG e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, na forma do qual a Companhia se comprometeu a efetuar o pagamento de valores cobrados a partir de julho de 2009 (pagamento já efetuado). Com relação aos valores referentes ao período de julho de 2007 a junho de 2009, a Prefeitura abdicou da cobrança da taxa, no entanto, em contrapartida, a Companhia realizará projetos de expansão e modernização de redes de canalização de gás natural para as Olimpíadas de 2016. Em maio de 2014, foi comunicado à Secretaria Municipal de Fazenda que apesar da data do trânsito em julgado da decisão favorável à CEG, a Companhia estaria efetuando o pagamento da taxa pelo uso do subsolo no mês de maio de 2014, cessando o pagamento em junho de 2014, em razão da decisão favorável.

Em 2015 não houve eventos ou operações não usuais.

10.1. Os diretores devem comentar:

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2012 não houve alterações relevantes nas práticas contábeis, que poderiam resultar em impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 2013, a seguinte nova interpretação de norma foi aplicável: IAS 19 - "Benefícios a Empregados", alterada em junho de 2011. Essa alteração foi incluída no texto do CPC 33 (R1) - "Benefícios a Empregados". A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O principal impacto previsto para a sua adoção nas demonstrações contábeis da Companhia é: (i) a reposição dos juros do passivo e do retorno esperado dos ativos por uma única taxa de juros líquida, conforme Nota 22, divulgada nas Demonstrações Financeiras da Companhia. As seguintes novas interpretações de norma foram emitidas, mas não estavam em vigor para o exercício de 2013. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014.

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

Em **2014**, a seguinte nova interpretação de norma foi aplicável ao exercício de **2014** :

OCPC 07 - "Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Geral", trata dos aspectos quantitativos e qualitativos das divulgações em notas explicativas, reforçando as exigências já existentes nas normas contábeis e ressaltando que somente as informações relevantes para os usuários das demonstrações financeiras devem ser divulgadas.

Em **2015** não houve alterações relevantes nas práticas contábeis, que poderiam resultar em impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

a. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos decorrentes de alterações de práticas contábeis.

b. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes.

10.2. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

Reconhecimento da receita de venda de gás: Para a mensuração da receita pela venda de gás é efetuada estimativas, com base no consumo histórico e em projeções de consumo, para mensurar o gás entregue mas ainda não considerado pelas medições anteriores ao fechamento do período. Conforme apresentado na Nota 8 das Demonstrações Financeiras da Companhia, a receita estimada nessas condições em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 197.318 (R\$ 217.974 em 31 de dezembro de 2014).

Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais: Esses impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no julgamento da Companhia sobre sua capacidade de cobrar todos os valores devidos considerando os prazos originais das contas a receber. Caso todas as contas a receber vencidas e não *impaired* fossem consideradas não recuperáveis, a Companhia sofreria uma perda em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 68.855 (R\$ 52.713 em 31 de dezembro de 2014).

Vida útil do ativo intangível: A vida útil dos ativos classificados no ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros serão consumidos pela Companhia. Anualmente a Companhia revisa a vida útil desses ativos.

Provisão para contingência: A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Benefícios de planos de pensão: O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na Nota 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo planejamento, pela implantação e pela operação dos sistemas contábil e de controles internos. No cumprimento dessa responsabilidade, ela faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

O objetivo do sistema de controle interno contábil é proporcionar à administração uma base para que esta possa assegurar-se de que os ativos estão salvaguardados contra perdas e de que as transações vêm sendo efetuadas mediante autorização, bem como registradas adequadamente para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A companhia entende que o grau de eficiência é satisfatório tendo em vista os sistemas de controles internos e a existência de uma área específica responsável dentro da companhia.

- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Em conexão com o exame das Demonstrações Financeiras da companhia, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, os auditores independentes procedem ao estudo e à avaliação dos sistemas contábil e de controles internos visando estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão necessárias para a aplicação dos procedimentos de auditoria, a fim de emitir a sua opinião sobre as referidas demonstrações financeiras. Embora não expressem uma opinião ou conclusão sobre os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, apresentam recomendações para o aprimoramento desses sistemas resultantes das constatações feitas no decorrer de seus trabalhos de auditoria.

A administração da companhia, por meio de suas áreas de auditoria interna e de controles internos, observa as recomendações, no sentido de atender aos pontos com os quais concorde, eventualmente implementando ações que visem o atendimento, bem como, numa análise detalhada, justifica eventual entendimento divergente. As recomendações versaram sobre o aprimoramento dos procedimentos contábeis e controles internos relacionados; dos sistemas informatizados e dos procedimentos fiscais e controles internos relacionados.

Ainda está em fase de acompanhamento, pela Administração da Companhia, o Relatório de Recomendações para o aprimoramento dos controles internos, elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras referente ao ano de 2015, valendo destacar que, até o momento, não foram apontadas Deficiências Significativas (DS), mas tão somente Outras Deficiências (OD). Com a conclusão dos trabalhos a Companhia poderá complementar a informação no seu formulário de Referência.

10.4. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

Não foram feitas ofertas públicas ao mercado nos últimos 03 (três exercícios).

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não foram feitas ofertas públicas ao mercado nos últimos 03 (três exercícios).

- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não foram feitas ofertas públicas ao mercado nos últimos 03 (três exercícios).

- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não foram feitas ofertas públicas ao mercado nos últimos 03 (três exercícios).

10.5. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como:

Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.

- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.

<p>iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços</p> <p>Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.</p>
<p>iv. contratos de construção não terminada</p> <p>Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.</p>
<p>v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos</p> <p>Não existem ativos e passivos detidos pela companhia que não apareçam em seu balanço patrimonial.</p>
<p>b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras</p> <p>Não se aplica. Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.</p>
<p>10.6. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:</p> <p>Não se aplica. Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.</p>
<p>a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor</p> <p>Não se aplica. Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.</p>
<p>b. natureza e o propósito da operação</p> <p>Não se aplica. Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.</p>
<p>c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação</p> <p>Não se aplica. Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.</p>
<p>10.7. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:</p>
<p>a. investimentos, incluindo:</p> <p>i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos</p> <p>Pela própria natureza da atividade de uma distribuidora de gás, os investimentos são contínuos e consistem basicamente na massificação da utilização do gás natural dentro do perímetro da concessão (expansão e renovação de rede de gás natural canalizado, na área de concessão determinada no Contrato de Concessão firmado com o Estado do Rio de Janeiro).</p> <p>Em 2015, foram investidos na operação da Companhia R\$ 266.915 mil, montante 16,7% superior ao mesmo período do ano anterior, no qual o total dos investimentos operacionais correspondeu a R\$ 174.972 mil.</p> <p>Quase a metade desses investimentos, R\$ 133.051 mil (49,8% do total), foi direcionada para Conversão e Renovação de Redes. Tais investimentos incluem os remanejamentos de redes necessários às obras do Corredor T5 do BRT e da instalação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Incluem, também, a finalização de obras do reforço de redes no anel metropolitano, iniciadas em 2014.</p>

Os investimentos em Expansão de Redes - num total de R\$ 106.185 mil - representam quase a totalidade do restante dos outros investimentos, que são compostos, em menor parte (R\$ 26.679 mil) por investimentos em tecnologia da informação, frota de veículos e instalações. Os investimentos em expansão das redes de média e baixa pressão foram significativos para o incremento dos cerca de 30 mil novos clientes, sobretudo residenciais, e também comerciais e de GNV. A maior parte dos investimentos realizados em instalações se deu com o remanejamento da Estação de Regulagem e Medição – ERM, localizada na sede operativa da Companhia, em São Cristóvão.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Geração de caixa da Companhia, financiamento junto a instituições multilaterais de crédito como o BNDES e captação de recursos também junto à bancos comerciais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Com a conclusão do projeto de conversão do gás manufacturado para gás natural em 2007, foram desativadas estações de gás manufacturado.

Em 2008, 2009 e 2011 não houve desinvestimentos.

Em 2010 foi realizado o registro contábil da venda do terreno onde se localizava a filial de Botafogo.

Em 2012, 2013, 2014 e 2015 não houve desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os investimentos anuais previstos para expansão de rede (massificação da utilização do gás natural dentro do perímetro da concessão) englobam a aquisição de equipamentos, tubulações e outros ativos diretamente relacionados à atividade da Companhia, visando a ampliação da capacidade produtiva.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.8. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Proposta de Grupamento da Totalidade das Ações da Companhia sem modificação do valor do Capital Social CEG

Informações relativas à proposta de Grupamento da Totalidade das Ações da Companhia, e respectivas (i) alteração do estatuto social e (ii) concessão de poderes à Diretoria para a prática dos atos necessários à efetivação do Grupamento, que será submetida à aprovação na AGO/E da Companhia, em cumprimento ao artigo 6º, II, e 11 da Instrução Normativa CVM nº 481/2009.

A Proposta de Grupamento da Totalidade das Ações da Companhia, sem alteração do valor do capital social, foi apreciada pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 04 de Fevereiro de 2016, quando foi aprovado seu encaminhamento para aprovação pela AGE da Companhia, conforme condições destacadas a seguir:

Fator de Grupamento

A Proposta consiste no grupamento da totalidade das atuais 51.927.546.473 (cinquenta e um bilhões, novecentas e vinte e sete milhões, quinhentas e quarenta e seis mil e quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 200 (duzentas) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie** (“Fator de Grupamento”), sem que ocorra modificação do valor do capital social. O grupamento será operacionalizado e efetivado pela administração da Companhia, preservando-se todos os direitos e vantagens dos acionistas.

Composição do Capital Social após o Grupamento

Após a consumação do grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 442.829.673,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais), passando, no entanto, a ser dividido em 259.637.732 (duzentas e cinquenta e nove milhões, seiscentas e trinta e sete mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal:

Composição do Capital Social		
Item	Antes da Deliberação	Depois da Deliberação
Capital Social	R\$ 442.829.673,00	R\$ 442.829.673,00
Quantidade de Ações	51.927.546.473	259.637.732

Tratamento a ser Dispensado às Frações de Ações Resultantes do Grupamento

As eventuais frações de ações resultantes do grupamento de ações da Companhia de propriedade dos acionistas minoritários serão completadas por frações de ações a serem doadas pelo acionista controlador Gas Natural Internacional SDG S.A. Por consequência, cada acionista minoritário da Companhia receberá a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do Fator de Grupamento.

As ações da Companhia serão negociadas de forma grupada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) a partir do primeiro pregão subsequente à data de realização da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a operação de grupamento de ações.

Finalidade do Grupamento

A realização da operação de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia tem como principal objetivo adequar e manter as cotações das ações por ela emitidas dentro dos valores mínimos estabelecidos pela BM&FBOVESPA, dando cumprimento ao disposto no item 5.2 (f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento para Listagem”).

Ademais, o Fator de Grupamento ora sugerido, qual seja, **de 200 (duzentas) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie**, visa justamente atender ao que a BM&FBOVESPA entende e sugere como o preço a ser almejado em situações de grupamento de ações, o qual estaria dentro do intervalo de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme orientações sobre o procedimento para grupamento de valores mobiliários divulgado em sua página na internet.

Ressalte-se, ainda, que a administração da Companhia e seus acionistas controladores, em conformidade com o disposto no item 5.2 (f) do Regulamento para Listagem, tem obrigação de manter a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação na BM&FBOVESPA dentro dos valores mínimos por ela estabelecidos, comprometendo-se a realizar os atos necessários ao enquadramento em referidos valores mínimos dentro dos prazos por ela indicados.

Dessa forma, a administração propõe o grupamento de ações com o objetivo de conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Companhia, atendendo, conseqüentemente, às disposições previstas no Regulamento para Listagem.

Alteração do Estatuto Social

Caso o grupamento de ações seja aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, a administração propõe que o referido órgão também aprove a alteração da redação do artigo 4º do estatuto social da Companhia de modo a refletir a nova quantidade de ações em que o capital social será dividido. Desse modo, propõe-se que o *caput* do artigo 4º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 442.829.673,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais), representado por 259.637.732 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentas e trinta e sete mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

Autorização à Diretoria da Companhia para Efetivação do Grupamento

A administração propõe que a Diretoria seja autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação e efetivação da operação de grupamento acima descrita.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, são anexados ao final deste documento um relatório detalhando a origem e a justificativa destas alterações e o Estatuto Social contendo as alterações propostas em destaque, com a análise de seus efeitos jurídicos e econômicos.

Alteração do item (e) do art. 15 do Estatuto Social da Companhia em decorrência da atualização dos valores descritos

CEG

O artigo 15, letra (e) do estatuto social da Companhia fixa valores máximos para determinar a competência da Diretoria para “assumir qualquer responsabilidade ou obrigação pela Sociedade” e “para exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade ou transações para prevenir ou por fim a litígios, ou não”. Tais valores foram fixados em julho de 1997 sendo necessária sua atualização mediante a correção monetária de tais valores, a fim de adequar à atual realidade, encontrando-se tais valores flagrantemente defasados.

Destaque da redação do Art. 15, e com necessidade de atualização:

“Artigo 15 - Compete ao Conselho de Administração: (e) autorizar a Diretoria a assumir qualquer responsabilidade ou obrigação pela Sociedade quando envolva valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade ou transações para prevenir ou por fim a litígios, ou não, quando envolva valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).”

A atualização dos valores é proposta com base no IPCA, conforme abaixo demonstrado:

Atualização do limite estatutário para contratação pela Diretoria Art. 15, (e) do Estatuto da CEG	Índice no período	Limite Obrigações e financiamentos R\$ (Art. 15, e)	Exonerar terceiros de obrigações ou acordos R\$ (Art. 15, e)
Principal	-	5.000.000,00	2.000.000,00
Correção IPCA (Jul/97 a Fev//2000)*	3,235734	16.178.668,00	6.471.467,20

* Cálculo realizado em 07/04/2016. IPCA disponível nesta data Fev/2016

Proposta

Considerando que o valor foi fixado no Estatuto Social em 07/1997, faz-se necessário proceder sua atualização de forma a refletir a atual realidade, sugerindo-se a adoção do mesmo índice de correção aplicado ao Orçamento anual da Companhia., qual seja o IPCA. Desta forma, o Artigo passará a ter a seguinte redação:

Artigo 15 - Compete ao Conselho de Administração: (e) autorizar a Diretoria a assumir qualquer responsabilidade ou obrigação pela Sociedade quando envolva valor superior a **R\$ 16.178.668,00** (dezesesseis milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), e a exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade ou transações para prevenir ou por fim a litígios, ou não, quando envolva valor superior a **R\$ 6.471.467,20** (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e reais e vinte centavos).

Em atendimento ao disposto no artigo 11, II da Instrução CVM nº 481/09, tendo em vista que a alteração dos valores descritos no supracitado artigo trata-se, meramente, de atualização monetária do valor fixado em Julho de 1997, visando apenas corrigir os valores, sem alteração, inclusão ou revogação de poderes ou limites relativos à competência da Diretoria, necessário destacar que não se verifica efeitos jurídicos ou econômicos significativos e, portanto, quaisquer consequências relevantes decorrentes da alteração.

* * * * *

Anexo I
RELATÓRIO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS ACERCA DO GRUPAMENTO DE AÇÕES
PARA A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Conforme verificado pela BM&FBOVESPA S.A., as ações de emissão da CEG permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 (um real), por unidade, no período de 18/08/2015 a 29/09/2015. O fato configurou descumprimento ao item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e, do Manual do Emissor, de acordo com os quais, a cotação das ações deve ser mantida em valor superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade em 30 (trinta) pregões consecutivos.

Diante disso, BM&FBOVESPA S.A. solicitou, por meio dos Ofícios 3136/2015 – SAE e 3423/2015 – SAE, à CEG que:

- (i) Divulgasse ao mercado, até 23.10.2015, o recebimento da notificação, informando o seu teor;
- (ii) Divulgasse ao mercado, até 06.11.2015, os procedimentos e o cronograma adotado para enquadrar a cotação das ações de sua emissão; e
- (iii) Tomasse as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00 (um real) até a data da assembleia geral ordinária que deliberasse sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2015, observado o prazo legal;
- (iv) Que as divulgações deveriam se dar por meio de aviso de fato relevante fora do horário de pregão e indicou orientações sobre a operação do Grupamento de Ações para o enquadramento das cotações das ações.
- (v) O não cumprimento das determinações implicam na adoção de medidas cabíveis pela BM&FBOVESPA S.A.

Em virtude do recebimento de ambos os Ofícios, a Companhia divulgou em 18.11.2015, um Fato Relevante acerca dos eventos ocorridos prestando esclarecimentos sobre o atraso de sua manifestação por decorrência de extravio do primeiro Ofício recebido; atendendo às demais determinações; e ainda sobre as medidas a serem adotadas para o enquadramento da cotação das ações em cumprimento ao item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor.

Assim, o referido Fato Relevante, além de descrever a sequência de acontecimentos, informou que em atendimento ao solicitado, seria submetida ao Conselho de Administração a decisão de realizar uma operação de um Grupamento de Ações, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, para posterior deliberação pela Assembleia Geral.

Desta forma, a proposta da administração para o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, com todos os termos e condições da operação, foi analisada pela Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04/02/2016, e foi aprovado o seu encaminhamento para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária.

Por meio da operação proposta será realizado o grupamento da totalidade das atuais 51.927.546.473 (cinquenta e um bilhões, novecentas e vinte e sete milhões, quinhentas e quarenta e seis mil e quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de **200 (duzentas) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie** (Fator de Grupamento), sem que ocorra modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia e dos artigos 12 e 122 da Lei nº 6.404/76. O grupamento, caso aprovado pelos acionistas, será operacionalizado e efetivado pela administração, preservando-se todos os direitos e vantagens dos acionistas.

Após a consumação do grupamento, conforme exposto na Proposta da Administração, o capital social da Companhia permanecerá, sem alteração, no montante de R\$ 442.829.673,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais), passando, no entanto, a ser dividido em 259.637.732 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentas e trinta e sete mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Tendo em vista que o grupamento irá alterar a quantidade de ações em que se divide o capital social, a redação do artigo 4º do estatuto social da Companhia deverá ser igualmente modificada para refletir a operação.

As eventuais frações de ações resultantes do grupamento de ações da Companhia de propriedade dos acionistas minoritários serão completadas por frações de ações a serem doadas pelo acionista controlador Gas Natural Internacional SDG S.A. Por consequência, cada acionista minoritário da Companhia receberá a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do Fator de Grupamento. Assim, os direitos de todos os acionistas e inclusive dos minoritários, será garantido, assegurando-se a manutenção de titularidade de ao menos uma ação da Companhia, inclusive, àqueles que ao final da operação detenham apenas uma fração.

O Fator de Grupamento ora sugerido, qual seja, de 200 (duzentas) ações para 1 (uma) ação, visa justamente atender ao que a BM&FBOVESPA entende e sugere como o preço a ser almejado em situações de grupamento de ações, o qual estaria dentro do intervalo de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme as Orientação sobre Procedimentos para Grupamento de Valores Mobiliários disponível no site da BM&FBOVESPA.

Além disso, por se tratar de cumprimento da legislação pertinente ao mercado de capitais, a alteração proposta no artigo 4º do estatuto social da CEG não terá efeitos jurídicos ou econômicos significativos. Considerando que o grupamento de ações não modificará o valor do capital social, não há, na visão da Companhia, quaisquer consequências relevantes decorrentes da operação.

A alteração proposta reflete apenas o grupamento das ações por imposição normativa, sendo meramente legal, portanto, a mudança na redação do supracitado artigo do estatuto social que dispõe sobre a composição do capital social. Trata-se de providência necessária oriunda do cumprimento do disposto nos Ofícios acima mencionados e no Regulamento para Listagem.

Ressalte-se, ainda, que a administração da Companhia e seus acionistas controladores, em conformidade com dispositivo supracitado, tem obrigação de manter a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na BM&FBOVESPA dentro dos valores mínimos por ela estabelecidos, comprometendo-se a realizar os atos necessários ao enquadramento em referidos valores mínimos dentro dos prazos por ela indicados.

Diante do exposto, a realização da operação de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia tem como principal objetivo adequar e manter a cotação das ações por ela emitidas dentro dos valores mínimos estabelecidos pela BM&FBOVESPA, dando cumprimento ao disposto no item 5.2 (f) do Regulamento para Listagem. Ou seja, estará atendendo à atual regulamentação determinada pela BM&FBOVESPA, não havendo efeitos jurídicos ou econômicos significativos e, portanto, quaisquer consequências relevantes decorrentes da operação.

ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL

A seguir, em destaque, a alteração da redação proposta para o Estatuto Social da Companhia refletindo as propostas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária quanto ao artigo 4º (aumento do capital social mediante a capitalização de reservas de expansão e alteração do total das ações da Companhia em decorrência do Grupamento de Ações) e quanto ao artigo 15, letra e (atualização monetária dos valores nele fixados para limite de alçada da Diretoria), ressaltando-se que os demais dispositivos permanecerão inalterados.

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

CNPJ/MF 33.938.119/0001-69

NIRE 3.330.008.217-4

“ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO PRIMEIRO - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A Sociedade tem a denominação de Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo único - Sempre que o interesse social o exigir, a Sociedade poderá, a critério e por deliberação do Conselho de Administração, abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer lugar do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objeto:

- (a) operar os serviços públicos de gás, de qualquer tipo e origem, no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de sua concessão;
- (b) explorar, com exclusividade, a distribuição de gás canalizado, bem como todos os subprodutos resultantes, no âmbito de sua concessão;
- (c) produzir, importar, comercializar e distribuir produtos relacionados à sua atividade principal e de produtos gasodomésticos;
- (d) exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente a execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros;

(e) participar no capital de outras sociedades.

(f) explorar a atividade de Posto Revendedor de Gás Natural Veicular, por si ou através de terceiros, bem como exercer nesses Postos outras atividades comerciais e de serviços, no âmbito de sua concessão.

(g) prestar serviços de Tecnologia da Informação.

CAPÍTULO SEGUNDO - CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ ~~442.829.673,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais)~~, ~~51.927.546.473 (cinquenta e um bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três)~~ ~~259.637.732 (duzentas e cinquenta e nove milhões, seiscentas e trinta e sete mil, setecentas e trinta e duas)~~ 544.499.820,60 (Quinhentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) representado por 259.637.732 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO TERCEIRO - ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses da cada ano para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um acionista eleito na mesma Assembléia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 7º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Sociedade ou advogado ou instituição financeira, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembléia Geral.

ARTIGO 8º - Ficarão suspensas as transferências de ações nos 5 (cinco) dias que precederem a realização da Assembléia Geral.

ARTIGO 9º - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Sociedade, podendo tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como delegar poderes decisórios ao Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto e da legislação em vigor.

ARTIGO 10 - As atas das Assembléias Gerais poderão ser publicadas por extratos, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, observadas as disposições do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976.

ARTIGO 11 - A Sociedade observará as disposições constantes de acordo de acionistas, arquivados na sua sede, relativamente à compra e venda das ações, preferência para adquiri-las, ou exercício de direito de voto, observado o disposto no Artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente da Assembléia Geral, a pedido de acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa no acordo de acionistas arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO QUARTO - ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

ARTIGO 12 - A administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos por mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição e seus mandatos considerar-se-ão estendidos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Segundo - As condições e requisitos para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, serão apresentadas à Assembléia Geral dos Acionistas ou à reunião do Conselho que os eleger.

Parágrafo Terceiro - Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II - Conselho de Administração

ARTIGO 13 - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral, será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo um deles o seu Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Presidente será eleito pela Assembléia Geral, através de voto da maioria simples, cabendo-lhe presidir as reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e a função do substituído.

Parágrafo Terceiro - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, será imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleição do substituto. Em caso de vacância dos demais cargos de conselheiro, o órgão continuará em funcionamento com os conselheiros remanescentes, se o número de conselheiros em exercício for suficiente ao funcionamento do órgão; se isso não ocorrer, convocar-se-á imediatamente a Assembléia Geral para eleição de novos conselheiros, para preencher número mínimo de cargos exigido por este Estatuto.

Parágrafo Quarto - Até a realização da Assembléia Geral referida no parágrafo anterior, o substituto indicado nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo, ou na sua falta, o que for nomeado pelo Conselho, ocupará provisoriamente o cargo vago.

Parágrafo Quinto - Caso a eleição do Conselho de Administração seja feita pelo processo de voto múltiplo, na forma do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será considerada uma composição de 12 (doze) membros para o órgão, adotando-se método de cálculo que assegure o preenchimento de todos os cargos. Se um ou mais acionistas não utilizarem todos os seus votos, ou os cumularem de forma a que não sejam preenchidos todos os cargos a que teriam direito, tais cargos permanecerão vagos e o Conselho de Administração funcionará com os Conselheiros eleitos.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros em caso de ausência do Presidente; a convocação far-se-á por escrito, inclusive via fax ou telex, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, devendo os avisos de convocação conter a indicação da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - Serão dispensadas as formalidades previstas no caput deste Artigo quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros do Conselho em exercício, pessoalmente ou na forma dos Parágrafos Quarto e Quinto.

Parágrafo Segundo - As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria dos conselheiros em exercício, sendo indispensável a presença do Presidente do Conselho ou seu substituto indicado na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 13, ao qual caberá presidir as reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo permitido o voto antecipado para fins de quorum de deliberação. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho o voto de desempate. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sob a forma de resoluções, lavradas no Livro de Atas do órgão, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir a maioria requerida para a deliberação.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

Parágrafo Quinto - A realização da reunião por videoconferência ou sistema de comunicação semelhante, não presencial, será convocada com previsão expressa para se dar nessa modalidade.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) encaminhar à Assembléia Geral propostas de fusão, incorporação e cisão que envolvam a Sociedade;
- (c) autorizar a Sociedade a participar em outras sociedades;
- (d) orientar o voto da Sociedade nas reuniões de sócios-quotistas e nas assembléias gerais de acionistas de sociedades coligadas ou controladas;
- (e) autorizar a Diretoria a assumir qualquer responsabilidade ou obrigação pela Sociedade quando envolva valor superior a R\$ ~~5.000.000,00 (cinco milhões de reais)~~ R\$ 16.178.668,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), e a exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade ou transações para prevenir ou por fim a litígios, ou não, quando envolva valor superior a R\$ ~~2.000.000,00 (dois milhões de reais)~~; 6.471.467,20 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e reais e vinte centavos);
- (f) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente;
- (g) escolher auditores independentes;
- (h) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (i) eleger, suspender e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Sociedade e fixar-lhes a remuneração, as atribuições e responsabilidades;
- (j) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados pela Sociedade ou em via de celebração;
- (l) manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras, o relatório e as contas da Diretoria;
- (m) autorizar a representação da Sociedade por 1 (um) de seus Diretores ou por 1 (um) procurador nomeado nos termos do Artigo 19 deste Estatuto;
- (n) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;
- (o) convocar, por seu Presidente ou por seu substituto indicado na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 13, ou por 2 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- (p) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, obedecidos aos limites legais e o disposto neste Estatuto;
- (q) outorgar poderes para procuradores que não os previstos no Artigo 19, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto;
- (r) criar ou extinguir Diretorias, que possuirão sua denominação e atribuições determinadas pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto;
- (s) autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers"); e

(t) resolver, quando delegado pela Assembléia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme disposto no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, e autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria.

Seção III - Diretoria

ARTIGO 16 - A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade e compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo necessariamente 1 (um) Diretor-Presidente e outro com atribuições que contemplem, obrigatoriamente, as relações com investidores, nos termos da legislação em vigor. Os demais Diretores terão atribuições determinadas pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, "i", do presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, serão eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada dentro de 30 (trinta) dias da data da Assembléia que eleger os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores serão substituídos de acordo com indicação da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleição do substituto. Em caso de vacância de cargo de qualquer outro diretor, o órgão continuará em funcionamento com os demais diretores, devendo o Conselho de Administração ser imediatamente convocado para eleição de novo diretor.

Parágrafo Quarto - O Diretor que possuir atribuições que contemplem relações com investidores, poderá acumular outras atribuições, de acordo com determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor-Presidente o acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações do Conselho de Administração e da política estratégica da Sociedade, bem como a coordenação e supervisão das atividades dos demais Diretores.

ARTIGO 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores; a convocação far-se-á por escrito, inclusive via fax ou telex, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício.

Parágrafo Primeiro - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião e serão registradas no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 18 - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste estatuto, devendo as deliberações relativas às matérias constantes da letra e do Artigo 15 e que se encontrem abaixo do limite ali fixado serem tomadas pela Diretoria.

ARTIGO 19 - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, observado o disposto no Artigo 15 deste Estatuto, ser assinados: (a) por 2 (dois) Diretores quaisquer; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; (c) isoladamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador, em casos especiais e havendo deliberação expressa e específica do Conselho de Administração nesse sentido; e (d) isoladamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador, na prática dos atos constantes do parágrafo primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá ser representada isoladamente por 1 (um) de seus Diretores ou por 1 (um) Procurador: (a) na prática dos atos de administração perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas; (b) na assinatura de correspondência e atos de simples rotina; e (c) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito, em nome da Sociedade, em instituições financeiras.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá ser representada nas reuniões de sócios-quotistas ou nas assembléias gerais de sociedades de que a Sociedade participe como sócia-quotista ou acionista: (a) pelo Diretor-Presidente, isoladamente; (b) por 1 (um) de seus Diretores, sempre agindo segundo orientação do Presidente do Conselho de Administração, quando se tratar de empresas coligadas ou controladas, ou (c) por representante especialmente indicado para tal fim.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Presente, em conjunto com outro Diretor, a nomeação e outorga de poderes aos Procuradores, para os fins estabelecidos neste Estatuto, em especial nas situações elencadas no presente artigo.

ARTIGO 20 - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou seu substituto; especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o Artigo 19, acima; vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

ARTIGO 21 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, salvo quando se tratar de concessão de fianças em contratos de locação de imóveis destinados à moradia de diretores e/ou gerentes da Sociedade.

CAPÍTULO QUINTO - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, integrado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com funcionamento e atribuições previstas nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a qualquer tempo e com pedido formulado por acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/76, em qualquer Assembléia, ainda que a matéria não conste no Edital de Convocação.

CAPÍTULO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

ARTIGO 23 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. As demonstrações financeiras serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - No dia 30 de junho de cada ano será levantada uma Demonstração de Resultado do período, podendo o Conselho de Administração, nos termos do Artigo 204 da Lei das Sociedades Anônimas, declarar dividendos à conta dos lucros nela apurados.

Parágrafo Segundo - Fica o Conselho de Administração autorizado a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou das reservas de lucros existentes no último balanço anual ou Demonstração de Resultado do período levantado pela Sociedade.

ARTIGO 24 - Dos resultados da Sociedade serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, poderá ser calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, e conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido do exercício, após a dedução de que trata o parágrafo anterior, terá as seguintes destinações:

a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; a Reserva Legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido da Reserva de Capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei das Sociedades Anônimas, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

- b) importâncias destinadas à formação de reservas de contingência, observadas as disposições do Artigo 195 da Lei n.º 6404/76, bem como à Reserva de Lucros a Realizar, observadas as disposições aplicáveis do Artigo 197 da Lei n.º 6404/76;
- c) 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, após as deduções previstas acima e/ou acréscimos previstos no Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, conforme o caso, na forma de dividendos a todos os seus acionistas, observada a legislação aplicável e as regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários;
- d) o saldo remanescente terá a destinação atribuída pela Assembléia Geral, que poderá deliberar sua retenção na forma do Artigo 196 da Lei n.º 6404/76 ou sua distribuição aos acionistas.

Parágrafo terceiro: o valor dos juros, pago ou creditado, a título de remuneração sobre capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.249 de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Parágrafo quarto: fica desde já delegada ao Conselho de Administração a autorização para efetivar o crédito ou pagamento dos juros referidos no parágrafo terceiro acima.

CAPÍTULO SÉTIMO - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 25 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração com base na legislação vigente.